RELATÓRIO DE GESTÃO

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Nome da Unidade Jurisdicionada (UJ): Policia Civil da Bahia – PC/BA

Natureza Jurídica: Administração Direta

Exercício da Prestação de Contas: 2022

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: G0OTG0OTG3

SUMÁRIO

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS.....3

LISTA DE TABELAS.....4

LISTA DE QUADROS.....5

LISTA DE GRÁFICOS.....6

1 IDENTIFICAÇÃO E INFORMAÇÕES DA UNIDADE JURISDICIONADA (UJ).....7

1.1 Identificação.....7

1.2 Informações do(s) dirigente(s) máximo(s).....7

1.3 Informações gerais.....7

2 ÁREA ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.....16

2.1 Análise da execução orçamentária e financeira.....16

3 ÁREA OPERACIONAL.....31

3.1 Avaliação dos resultados da execução das ações orçamentárias/ compromisso(s)/programa(s).....31

4 ÁREA ADMINISTRATIVA.....57

4.1 Procedimentos formais da UJ.....57

4.2 Área patrimonial.....69

5 ÁREA DE PESSOAL.....73

5.1 Análise da gestão de pessoal.....73

6 CONTROLE INTERNO.....75

7 CONTROLE EXTERNO.....78

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: G0OTG0OTG3

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

SSP - Secretaria de Segurança Pública
TCE/BA – Tribunal de Contas do Estado da Bahia
PCBA - Polícia Civil da Bahia
GDG - Gabinete do Delegado Geral
DEPOM - Departamento de Polícia Metropolitana
DEPIN - Departamento de Polícia do Interior
ACADEPOL - Academia de Polícia Civil
ASCOM – Assessoria de Comunicação
DEPAF - Departamento de Planejamento, Administração e Finanças
DHPP - Delegacia de Homicídios e Proteção à Pessoa
DIP – Departamento de Inteligência Policial
DCCP - Departamento de Crime Contra o Patrimônio
POLINTER – Coordenadoria de Policia Interestadual
CORREPOL - Corregedoria da Polícia Civil
COE – Coordenadoria de Operações Especiais
CDEP - Centro de Documentação e Estatística Policial
CFPC - Coordenação de Fiscalização de Produtos Controlados
DEMEP - Departamento Médico da Polícia
COORPIN - Coordenação de Polícia do Interior
ASCOM - Assessoria de Comunicação Social
CTIT - Coordenação de Tecnologia da Informação e Telecomunicações
DRACO - Departamento de Repressão e Combate ao Crime Organizado
SIMOV – Sistema de Bens Imóveis
SIAP – Sistema de Administração Patrimonial
SCI – Serviço de Controle Interno
SIMPAS – Sistema Integrado de Material, Patrimônio e Serviços
SMV – Sistema de manutenção de Veículos
FEASPOL - Fundo Especial de Aperfeiçoamento dos Serviços Policiais
FIPLAN – Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado da Bahia
RAIS - Relação Anual de Informações Sociais
GECOR - Gerência de Orientação e Acompanhamento
SEFAZ – Secretaria da Fazenda
CRH - Coordenação de Recursos Humanos
RRA - Rendimentos Recebidos Acumuladamente
COORPINS - Coordenadorias de Policia do Interior
NEAM - Núcleo Especial de Atendimento à Mulher
SCI – Serviço de Controle Interno
UG – Unidade Gestora
UO – Unidade Orçamentária
UJ – Unidade Jurisdicionada

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: G0OTG0OTG3

LISTA DE TABELAS

TABELA 1	Execução da receita	18
TABELA 2	Execução da despesa por Unidade Orçamentária (UO)	19
TABELA 3	Execução da despesa por função	19
TABELA 4	Execução da despesa por programa	20
TABELA 5	Execução da despesa por categoria econômica e grupo de natureza da despesa	22
TABELA 6	Execução da despesa por elemento de despesa	23
TABELA 7	Execução da despesa por Unidade Gestora (UG)	25
TABELA 8	Despesas pagas de exercícios anteriores por categoria	30
TABELA 9	Licitações, dispensas e inexigibilidades	57
TABELA 10	Contratos firmados no exercício	59
TABELA 11	Contratos de gestão firmados no exercício	64
TABELA 12	Contratos vigentes firmados em exercícios anteriores	65
TABELA 13	Contratos de gestão vigentes firmados em exercícios anteriores	65
TABELA 14	Convênios de captação …	66
TABELA 15	Convênios de repasse	67
TABELA 16	Acordos de cooperação, termos de fomento e termos de colaboração	68
TABELA 17	Movimentação dos bens de consumo e permanentes	71
TABELA 18	Movimentação quantitativa do patrimônio imobiliário	71
TABELA 19	Pessoal por natureza da vinculação	73
TABELA 20	Cargos comissionados	73
TABELA 21	Evolução da despesa de pessoal sem encargos sociais	73

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: G0OTG0OTG3

LISTA DE QUADROS

QUADRO 1	Legislação relacionada à UJ	8
QUADRO 2	Principais finalidades e competências das áreas estratégicas da UJ	11
QUADRO 3	Evolução anual dos indicadores do(s) programa(s)	32
QUADRO 4	Outros indicadores de desempenho utilizados pela UJ	33
QUADRO 5	Evolução das metas dos compromissos/programa sob a responsabilidade da UJ	39
QUADRO 6	Evolução das metas dos compromissos/programa sob a responsabilidade da UJ, a cargo da(s) unidade(s) da administração indireta vinculada(s) à UJ, conforme Relatório M&A 100/Fiplan	43
QUADRO 7	Ações orçamentárias prioritárias por compromisso/programa sob a responsabilidade da UJ	47
QUADRO 8	Ações orçamentárias não prioritárias por compromisso/programa, consideradas relevantes pela UJ	48
QUADRO 9	Demonstrativo da execução orçamentária, financeira e física das ações orçamentárias/compromisso/programa	49
QUADRO 10	Tomadas de contas de contratos de gestão	66
QUADRO 11	Tomadas de contas de convênios de repasse	67
QUADRO 12	Tomadas de contas de acordos de cooperação, termos de fomento e termos de colaboração	68
QUADRO 13	Sindicâncias e processos administrativos disciplinares	69
QUADRO 14	Resumo do Relatório da Comissão de Inventário de bens de consumo	72
QUADRO 15	Resumo do Relatório da Comissão de Inventário de bens permanentes	72
QUADRO 16	Movimentação de pessoal no exercício	74
QUADRO 17	Trabalhos de auditoria realizados no exercício pelo controle interno da UJ	77
QUADRO 18	Determinações/recomendações do TCE/BA	78
QUADRO 19	Recomendações dos demais órgãos de controle …	83

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: G0OTG0OTG3

LISTA DE GRÁFICOS

GRÁFICO 1 Descentralização Concedida.....18

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: G0OTG0OTG3

1 IDENTIFICAÇÃO E INFORMAÇÕES DA UNIDADE JURISDICIONADA (UJ)

1.1 IDENTIFICAÇÃO

Nome/Sigla: Policia Civil da Bahia - PCBA
Poder: Executivo
CNPJ: 33.390.921/0001-67

1.2 INFORMAÇÕES DO(S) DIRIGENTE(S) MÁXIMO(S)

Nome: Heloisa Campos de Brito
Período de Gestão: a partir de 28/12/2020

1.3 INFORMAÇÕES GERAIS

1.3.1 Objetivo/finalidade e legislação

Polícia Civil é órgão essencial da Administração Pública, que integra a estrutura da Secretaria da Segurança Pública, tendo por finalidade à preservação da ordem pública, da incolumidade das pessoas e do patrimônio, competindo-lhe a função de apurar as infrações penais na forma da lei.

A Constituição do Estado da Bahia de 02/07/1891 concebeu no seu Art.128 a Polícia Administrativa e Judiciária, estabelecendo que fosse esta "... cometida à direção de um Chefe em todo o Estado, a um ou mais comissários em cada termo e a um subcomissário em cada distrito".

Sob a Direção Superior do Delegado Geral, com delegados de carreira, todos com formação jurídica, bem como escrivães, investigadores, desempenhando atividades de Polícia Judiciária, investigando, coletando provas e capturando autores de infrações penais, numa atividade incessante de combate à criminalidade no Estado, bem como os agentes administrativos que atuam na atividade meio, exercendo importante papel na gestão administrativa.

À Polícia Civil do Estado da Bahia, passou a ser órgão de Regime Especial através da Lei nº 11.370 de 04 de fevereiro de 2009, órgão autônomo e permanente do Poder Público,

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: G0OTG0OTG3

integrante da estrutura da Secretaria da Segurança Pública - SSP, dirigida por Delegado de Polícia Civil, classe Especial ou classe I, da ativa, compete, com exclusividade, o exercício das funções de polícia judiciária, as atividades de repressão criminal especializada, apuração de infrações penais, exceto as de natureza militar e as privativas da Polícia Federal e da União, planejando, administrando e gerindo orçamentariamente e financeiramente o próprio orçamento.

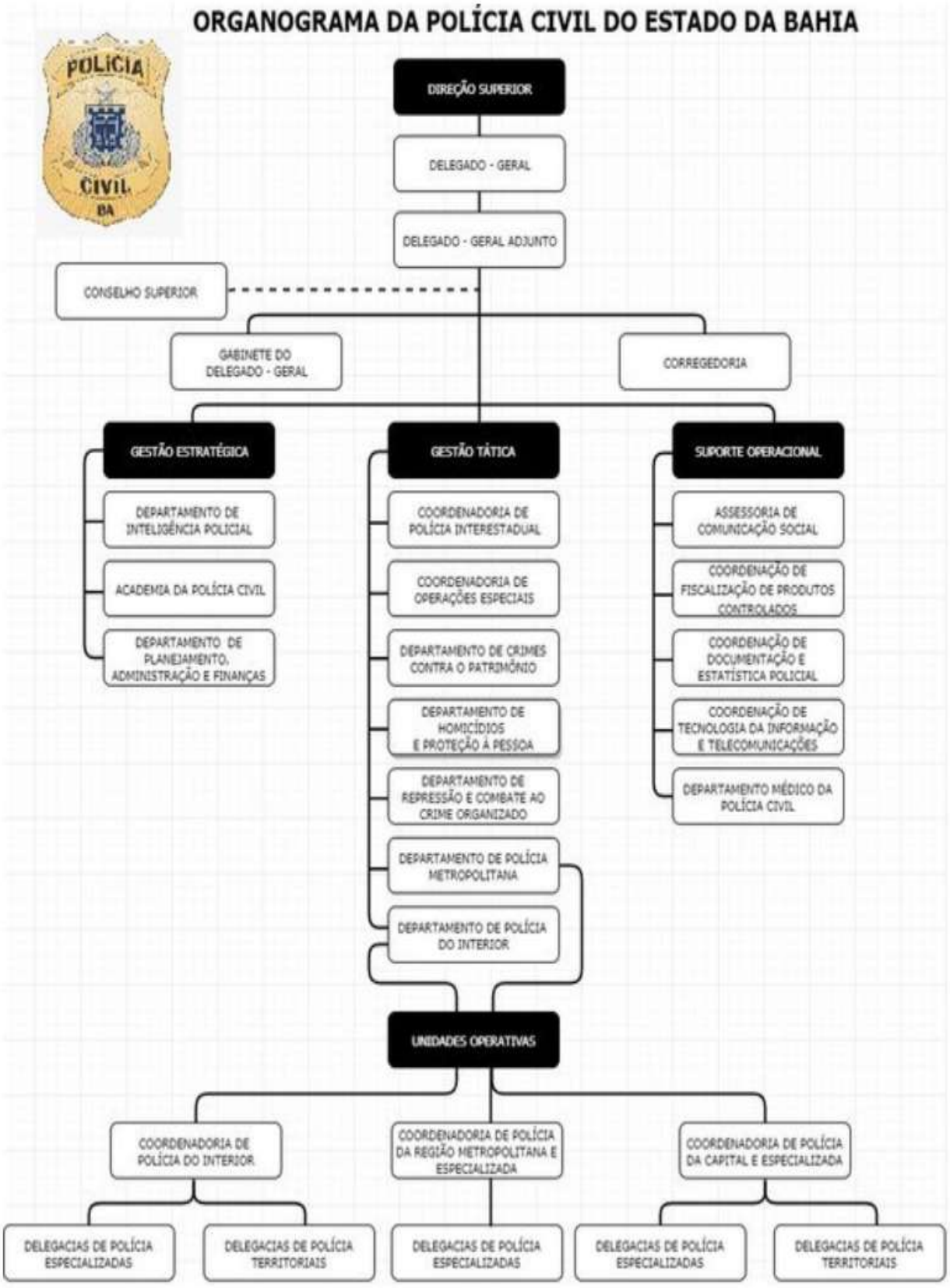
QUADRO 1 – Legislação relacionada à UJ

Número	Descrição
Lei nº 11.370, de 04 de Fevereiro de 2009.	Institui a Lei Orgânica da Policia Civil do Estado da Bahia, e da outras Providências. Art. 1º Esta lei organiza a Policia Civil do Estado da Bahia, define a sua finalidade e competências das unidades e órgãos que compõem, dispondo sobre a carreira de Delegado de Policia Civil e demais carreira da Policia Civil do Estado da Bahia.
Lei nº 2.321, de 11 de abril de 1966.	Dispõe sobre a organização da administração estadual, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa e da outras providencias.

Fonte: Fonte: Assessória técnica do GDG/PC, 2023

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacacopia, digitando o código de autenticação: G0OTG0OTG3

1.3.2 Estrutura Organizacional – Organograma Funcional



Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: G0OTG0OTG3

Abaixo segue relacionadas unidades criadas por ato administrativo do Delegado Geral no uso de suas atribuições:

CENTRAL DE FLAGRANTES DA CAPITAL – Portaria DOE nº 073, de 14/02/2014 e Portaria 341, de 15 de maio de 2019.	Grupo de Lavratura de Flagrantes e Termos Circunstanciados 24 horas, subordinado diretamente ao Gabinete do Delegado-Geral, denominado "Central de Flagrantes", atende as ocorrências que envolvam apresentações em estado de flagrante delito e a lavratura de termos circunstanciados de ocorrência, exibidos pela Polícia Militar, Polícia Civil e Cidadãos, ocorridas nas áreas previstas em normas administrativas, sem prejuízo da lavratura pelas unidades de área no horário administrativo e funciona na Avenida ACM, s/nº, Brotas, Salvador – Bahia e atende as áreas da 1ª DT – Barris; 2ª DT – Lapinha; 3ª DT – Bonfim; 4ª DT – São Caetano; 5ª DT – Periperi; 6ª DT – Brotas; 7ª DT – Rio Vermelho; 8ª DT – CIA; 9ª D.T. - Boca do Rio; 10ª D.T. - Pau da Lima; 11ª D.T. - Tancredo Neves; 12ª D.T. – Itapoan; 14ª DT – Barra; 16ª DT – Pituba; 29ª DT – Plataforma e a Delegacia de Atendimento ao Idoso (DEATI).
GEMACAU – Grupo de Mediação de Conflitos Agrários e Urbanos – Portaria DOE nº357, de 09//09/2010	Unidade subordinada ao Gabinete do Delegado – Geral da Polícia Civil da Bahia e que tem a incumbência de prevenir e monitorar as infrações penais caracterizadas como decorrentes de conflitos fundiários em todo Estado da Bahia.
DELEGACIA DIGITAL – Portaria DOE nº 618, de 04/09/2008.	Unidade subordinada ao Gabinete do Delegado – Geral e especializado no registro de específicas ocorrências delituosas e não delituosas, recebimento, verificação e o encaminhamento de comunicações de ocorrências através da INTERNET.
CIDATA – Centro de Inteligência e Tomada de Decisão Tática – Portaria DOE nº 446, de 30/10/2015	Centro de Inteligência comandado por um Delegado de Polícia e vinculado ao Gabinete do Delegado – Geral, que só funciona fora do horário normal de expediente, fica investido das atribuições das autoridades policiais de todos os níveis hierárquicos, no âmbito da Policia Civil da Bahia, inclusive do Delegado – Geral, enquanto este não intervier.
PLANTÃO METROPOLITANO – Portaria 233, de 25/05/2016	Serviço criado de apoio à atuação da Polícia Civil, comandado por um Delgado de Polícia e vinculado ao Gabinete do Delegado – Geral, funcionando nos sábados, domingos e feriados, com o fim de exercer as funções de polícia judiciária e apuração de infrações penais, em Salvador e Região Metropolitana, em perfeita sintonia com o CIDATA e deslocar-se quando acionado pelo CIDATA, para as unidades indicadas na ausência de policial civil escalado para o plantão.
EPP/PCBA – Escritório de Projetos e Processos da Polícia Civil da Bahia – Portaria DOE nº 143, de 10/03/2017.	Criado com a finalidade de contribuir para eficiência da gestão da Polícia Civil da Bahia no âmbito da gestão estratégica, por meio de monitoramento de indicadores estratégicos, das tecnologias de gerenciamento de projetos e de processos, proporcionando um ambiente compatível com a utilização adequada de recursos para a melhoria da prestação do serviço policial.
Serviço de Ouvidoria da Polícia Civil da Bahia – Portaria nº 883, de 20 de novembro de 2018.	Criado para instituir o serviço de Ouvidoria da Polícia Civil, vinculada ao Gabinete do Delegado - Geral, com a finalidade de promover ações que visam integrar o exercício da cidadania e proporcionar ao cidadão maior participação nos serviços policiais exercendo o controle externo social da ação policial.
Portaria nº 212 de 22 de abril de 2021, publicada em 23 de abril de 2021, que Institui o Serviço de Controle Interno - SCI, no âmbito da Polícia Civil do	Serviço criado, com vinculação ao Gabinete do Delegado - Geral, que acompanha, controla e fiscaliza a execução orçamentária, financeira e patrimonial, no âmbito da Polícia Civil do Estado da Bahia - PCBA, observado o disposto em regulamentação específica.

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: G0OTG0OTG3

Estado da Bahia - PCBA, e dá outras providências.	

Fonte: Assessória técnica do GDG/PC, 2023

1.3.3 Finalidade e competências institucionais

QUADRO 2 – Principais finalidades e competências das áreas estratégicas da UJ

Nome da Unidade	Finalidades	Competências
Polícia Civil da Bahia - PCBA	Órgão autônomo e permanente do Poder Público, integrante da estrutura da Secretaria da Segurança Pública – SSP, dirigida por Delegado de Polícia Civil, compete com exclusividade, o exercício das suas funções de polícia judiciária, ressalvada a competência da União, cabendo-lhe, ainda, as atividades de repressão criminal especializada.	I - exercer, de ofício e com exclusividade**,** as funções de polícia judiciária e de apuração de infrações penais, exceto as de natureza militar e as privativas da Polícia Federal;
		II - cumprir mandados judiciais e realizar diligências requisitadas pelo Poder Judiciário ou Ministério Público e fornecer informações para instrução processual;
		III - realizar ou requisitar exames periciais, proceder à identificação civil e criminal, adotando providências destinadas a colher, resguardar e interpretar indícios ou provas de infrações penais e sua autoria;
		IV - formalizar, com exclusividade, o inquérito policial e o termo circunstanciado de ocorrência e demais procedimentos, bem como os procedimentos administrativos disciplinares, visando apurar as infrações atribuídas a seus servidores, na forma da lei;
		V - exercer o controle e fiscalização de armas e munições da instituição Policial Civil, de explosivos, fogos de artifícios e demais produtos controlados, bem como a fiscalização de jogos, diversões públicas, hotéis e congêneres, na forma da lei;
		V - promover a seleção, recrutamento, formação, aperfeiçoamento e o desenvolvimento profissional e cultural de seus servidores;
		VI - desenvolver o ensino, extensão, pesquisas e estudos permanentes para garantir a excelência das ações de preservação da ordem pública e

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: G0OTG0OTG3

		repressão dos ilícitos penais;
		VIII - realizar ações de inteligência e participar dos sistemas integrados de informações dos órgãos públicos municipais, estaduais, federais e de entidades privadas de interesse da investigação policial;
		IX - manter intercâmbio operacional e técnico-científico com instituições policiais nacionais e estrangeiras;
		X - organizar, executar e manter serviços de estudo, análise, estatística e pesquisa sobre criminalidade e violência, inclusive mediante celebração de convênios, com órgãos congêneres.
GDG - Gabinete do Delegado Geral	Tem por finalidade prestar assistência e assessoramento direto, em matéria de representação social e política e de orientação técnico-jurídico.	I - planejar, dirigir e coordenar as atividades do Gabinete do Delegado-Geral e demais unidades da Polícia Civil;
		II - encaminhar ao Delegado-Geral da Polícia Civil os assuntos pertinentes às diversas unidades da Polícia Civil e articular o fornecimento de apoio técnico, quando requerido;
		III - preparar o expediente e manter controle e conferência dos documentos oficiais correspondentes aos atos administrativos despachados pelo Delegado-Geral da Polícia Civil;
		IV - acompanhar projetos de interesse da Polícia Civil do Estado da Bahia na Assembléia Legislativa do Estado;
		V- exercer outras atividades correlatas, designadas pelo Delegado-Geral da Polícia Civil.
DEPOM - Departamento de Polícia Metropolitana	Tem por finalidade exercer as funções de polícia judiciária e apuração de infrações penais nos municípios que integram a Cidade de Salvador e Região Metropolitana.	I - Coordenar, orientar e supervisionar as Delegacias de Polícia Territoriais, Delegacias de Polícia Especializadas, Coordenadoria de Polícia da Capital e Especializada, Coordenadoria de Polícia da Região Metropolitana e Especializada do DEPOM, que integram suas estruturas;
		II - Dirigir, executar, controlar e avaliar atividades administrativas das funções policiais civis, no âmbito de suas competências, de acordo com as diretrizes emanadas da administração superior da Polícia Civil do Estado da Bahia;
		III - Promover a integração com a comunidade, órgãos e entidades de direito público e privado.
DEPIN - Departamento de Polícia do Interior	Tem por finalidade exercer as funções de polícia judiciária e apuração de infrações penais nos municípios que integram o interior do Estado.	I - Coordenar, orientar e supervisionar as Delegacias de Polícia Territoriais, Delegacias de Polícia Especializadas e Coordenadorias Regionais de Polícia

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: G0OTG0OTG3

		do Interior do DEPIN, que integram sua estrutura;
		II - Dirigir, executar, controlar e avaliar atividades administrativas das funções policiais civis, no âmbito de suas competências, de acordo com as diretrizes emanadas da administração superior da Polícia Civil do Estado da Bahia;
		III - Promover a integração com a comunidade, órgãos e entidades de direito público e privado.
ACADEPOL - Academia da Polícia Civil	Tem por finalidade promover a formação e o desenvolvimento dos recursos humanos integrantes da carreira de Delegado de Polícia Civil e demais carreiras da Polícia Civil do Estado da Bahia	I - Desenvolver o aprimoramento dos recursos humanos da Polícia Civil do Estado da Bahia, incrementando a cultura, doutrina, normalização e protocolos técnicos da ação policial investigativa;
		II - Promover o recrutamento, seleção e formação técnico-profissional de pessoal, para provimento dos cargos de Delegado de Polícia Civil e dos integrantes do Sistema Policial Civil de Carreira Profissional;
		III - Conceber e executar políticas e estratégias permanentes de formação, capacitação e aperfeiçoamento, objetivando à estruturação ética e técnico-profissional dos servidores dos quadros da Polícia Civil do Estado da Bahia, elaborando e propondo critérios de seu desenvolvimento funcional;
		IV - Executar, permanentemente, a pesquisa técnico-científica sobre os métodos do ciclo completo da investigação policial, objetivando fundamentar a edição oficial de normas operacionais que otimizem os respectivos serviços, segundo concepção multidisciplinar;
		V - Promover a unidade de doutrina e a unidade técnico-científica da ação investigativa;
		IV - Editar, periodicamente, após aprovação do Conselho Superior da Polícia Civil, os Cadernos de Deontologia Policial;
		VII - Produzir e difundir conhecimentos éticos e técnico-científicos de interesse social, policial e comunitário;
		VIII - Selecionar e manter o quadro docente preparado e capacitado, visando atender às especificidades das disciplinas relacionadas à investigação policial;

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: G0OTG0OTG3

DEPAF - Departamento de Planejamento Administração e Finanças.	Tem por finalidade a execução das atividades de administração geral, modernização administrativa, planejamento, orçamento e finanças da Polícia Civil, em articulação com a Diretoria Geral da SSP e com os sistemas formalmente instituídos.	I - Elaborar a folha de pagamento de pessoal, controlar lotação e vacância dos cargos permanentes e temporários, procedendo às devidas anotações;
		II - Minutar decretos, títulos, apostilas, normas e procedimentos;
		III - Prover e controlar a movimentação e o uso de material de consumo dos bens dos órgãos e unidades, promovendo o seu cadastro e tombamento;
		VI - Prover atualização, manutenção e abastecimento da frota de veículos da Polícia Civil do Estado da Bahia; prever a necessidade de sua ampliação, renovação e adequação ao serviço;
		VII - Coordenar, supervisionar e manter os serviços de portaria, recepção, segurança patrimonial, limpeza, abastecimento de energia e água; prestar manutenção nas instalações e suas dependências; receber e distribuir correspondência e documentos;
		VIII - Executar as atividades de modernização administrativa, em articulação com a unidade responsável da SSP e com as unidades centrais do Sistema Estadual de Administração;
		IX - Guardar e manter controle de bens apreendidos ou arrecadados que se vinculem às ocorrências policiais;
		X - Executar as atividades de planejamento e gestão orçamentária com acompanhamento, avaliação, estudos e análises de recursos, no âmbito da Polícia Civil, em estreita articulação com a Diretoria Geral da SSP e as unidades centrais do Sistema Estadual de Planejamento;
		XI - Planejar, desenvolver, monitorar e coordenar a execução de atividades financeiras e contábil, em estreita articulação com a Diretoria Geral da SSP e as unidades centrais do Sistema Financeiro e de Contabilidade do Estado.
DHPP- Departamento de Homicídios e Proteção a Pessoa.	Tem por finalidade dirigir, supervisionar, monitorar e orientar ações, investigações e operações especializadas de combate a homicídios e localização de pessoas desaparecidas em todo território do Estado.	I - Coordenar, supervisionar e orientar as Delegacias de Homicídios, mantendo a unidade de procedimentos;
		II - Coordenar, supervisionar e orientar as investigações e apurações sobre crimes contra a vida;
		III - Realizar investigações, visando à localização de pessoas desaparecidas;
		IV - Manter atualizado banco de dados de pessoas desaparecidas;

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: G0OTG0OTG3

		V - Criar programas de prevenção, considerando os fatores socioeconômicos, agindo de forma direta nos locais de maior incidência criminal;
		VI - Dar apoio logístico às Delegacias de Polícia Territoriais, no âmbito de sua competência.
DRACO - Departamento de Combate e Repressão ao Crime Organizado.	Tem por finalidade planejar, coordenar, dirigir, controlar, avaliar e executar as atividades de repressão ao tráfico ilícito de substâncias entorpecentes e drogas afins, a crimes contra a Administração Pública, contra a Ordem Econômica e ao crime organizado, bem como de crimes cuja prática tenha repercussão interestadual e seja exigida repressão integrada e uniforme, de competência da Polícia Civil do Estado.	I - Elaborar diretrizes específicas de planejamento operacional relativas aos crimes previstos no *caput* deste artigo;
		II - Promover permanente intercâmbio com órgãos federais, estaduais e municipais congêneres;
		III - Desenvolver métodos, técnicas e procedimentos, bem como elaborar diretrizes que visem à eficiência nas atividades de combate aos crimes previstos no *caput* deste artigo, nas suas unidades operacionais;
		IV - Planejar, coordenar e avaliar as investigações e operações das unidades policiais civis de sua competência, inclusive em atuação conjunta com outras organizações;
		V - Monitorar e oferecer suporte, ordinariamente, às Delegacias de Polícia Territoriais naquilo que se refere à respectiva especialização.
		II – Encaminhar e acompanhar denuncia, reclamações, solicitações e sugestões dos cidadãos relativas à prestação dos serviços oferecidos pela policia civil, alem de divulgar seus serviços e seu papel institucional junto à sociedade.

Fonte: Assessoria Técnica do GDG, 2023
Nota: áreas estratégicas são as unidades mais importantes, dentre aquelas do organograma.

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: G0OTG0OTG3

2 ÁREA ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

2.1 Análises da execução orçamentária e financeira

O orçamento inicialmente programado para o exercício de 2022, para Polícia Civil da Bahia, consignado na Unidade Orçamentária de código 3.20.20802 foi de R$1.013.817.000,00, (um bilhão, treze milhões oitocentos e dezessete mil reais), aprovados conforme Lei Orçamentária Anual Nº. 14.446 de 11 de janeiro de 2022, que estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2022, como demonstrado na Tabela 2. Vale destacar que a Segurança Pública obteve em média 9,28% das receitas estimada na LOA para o supracitado exercício.

No decorrer do exercício financeiro, ocorreram modificações orçamentárias, remanejamento interno e anulações externas, em razão da cota de dotação orçamentária insuficiente passada pela SEPLAN/SPO para atender em especial as despesas de custeio e investimento da UJ. Foi anulada da ação orçamentária 6920 - Formação de Servidor do Sistema Estadual de Segurança Pública, o montante de R$16.214.000,00, (dezesseis milhões duzentos e quatorze mil reais), sendo o valor de R$414.000,00 (quatrocentos e quatorze mil reais), para atender despesas com capacitações de servidores, R$4.300.000,00, (quatro milhões trezentos mil reais), para atender despesas com contratação emergencial para aquisição de móveis e equipamentos para cumprimento do cronograma das primeiras unidades da 1ª Etapa e em reforma do Programa de Melhoria da Rede Física, R$10.500.000,00 (dez milhões quinhentos mil reais), para aquisição de microcomputadores para as novas Unidades da Polícia Civil, do Programa de Melhoria da Rede Física e R$1.000.000,00 (um milhão de reais), para despesas com aquisição de carteiras e distintivos policias.

Foi suprimido da ação orçamentária 4548 - Fornecimento de Alimentação a Pessoa Custodiada o valor de R$9.544.230,00 (nove milhões quinhentos e quarenta e quatro mil duzentos e trinta reais), sendo o valor de R$3.000.000,00 (três milhões de reais), para complementação de dotação orçamentária para possibilitar despesas com contratação de links de conectividade e serviços de solução de segurança (Rede Governo IV), e R$5.540.094,00 (cinco milhões, quinhentos e quarenta mil noventa e quatro reais), para aquisição de mobiliário e equipamentos, visando reposição desses equipamentos nas novas unidades, em construção, reforma e manutenção através do Programa de Modernização das Estruturas de Segurança Pública.

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: G0OTG0OTG3

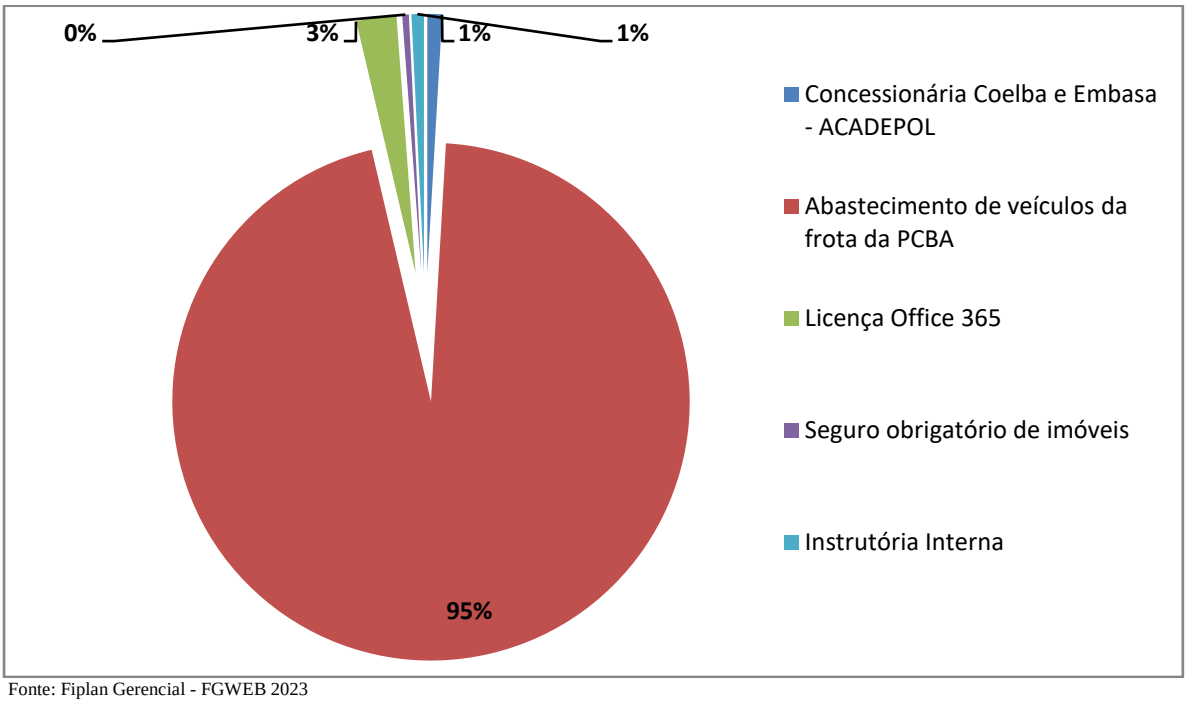
A PCBA teve um incremento no orçamento na fonte 0.300.000000, no valor de R$ 17.056.000,00, (dezessete milhões cinquenta e seis mil reais), autorizados pela SEPLAL e SEFAZ, sendo que o valor de R$8.929.000,00 (oito milhões novecentos e vinte e nove mil reais), para atender despesas com regularização da folha de pessoal, o valor de R$4.505.000,00 (quatro milhões quinhentos e cinco mil reais), para investimento com a aquisição de fuzis, para atender demanda da Coordenação de Operações Espaciais - COE e demais Unidades da PCBA no combate à criminalidade e o valor de R$3.624.000,00 (três milhões seiscentos e vinte e quatro mil reais), para regularização de despesas do Planserv ocorridas no exercício de 2018.

Do orçamento previsto, foi empenhado pela UJ, através de suas Unidades Gestoras, o total de R$1.059.041.419,00, (um bilhão, cinquenta e nove milhões, quarenta e um mil quatrocentos e dezenove reais), o que representou aproximadamente 98,10% do valor de seu orçado atual. As despesas liquidadas de janeiro a dezembro somam um montante de R$1.046.570.571,00 (um bilhão, quarenta e seis milhões, quinhentos e setenta mil quinhentos e setenta e um reais), correspondendo a 98,82% da despesa empenhada, e os pagamentos apresentaram o valor total de R$1.038.203.468,00, (um bilhão, trinta e oito milhões, duzentos e três mil quatrocentos e sessenta e oito reais), representando uma execução de aproximadamente 98,03% em relação aos valores empenhados, consonantes valores demonstrados na Tabela 2.

Para as descentralizações do exercício de 2022, Tabela 2, foi concedido o montante R$10.324.136,00 (dez milhões, trezentos e vinte e quatro mil cento e trinta e seis reais), correspondendo a 1,02% do seu orçamento inicial. Dos valores concedidos pela UJ, importante registra que R$9.838.679,00, (nove milhões, oitocentos e trinta e oito mil seiscentos e setenta e nove reais), foi repassados para Secretaria de Administração - SAEB para atender despesas com abastecimento de veículos da frota da PCBA da Capital, Região Metropolitana e Interior do Estado, correspondendo a 95,30% do valor descentralizado, conforme demonstrado no Gráfico 1

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: G0OTG0OTG3

Gráfico 1 – Descentralização Concedida



Fonte: Fiplan Gerencial - FGWEB 2023

TABELA 1 – Execução da Receita

Fonte		Previsto	Atual	Realizado
Código	Descrição			
1	Receitas Correntes	-	209.861,00	29.354,43
2	Receitas de Capital	-	510.468,00	520.328,45
Total		**-**	**720.329,00**	**549.682,88**

Fonte: Fiplan Gerencial - FGWEB 2023

O recurso na ordem de R$720.329,00 (setecentos e vinte mil trezentos e vinte e nove reais), ingressou no exercício de 2022, em razão da expectativa da receita para abertura de processos licitatórios referente ao convênio nº 891196/2019 firmado em Mistério da Justiça e Segurança Pública – MJSP/FDD e a PCBA, com o objetivo de fortalecer e modernizar o serviço de investigação da Policia Civil da Bahia para o combate a corrupção e recuperação de ativos por meio da implantação de unidades especializadas, ampliação da capacidade operacional e realização de ações preventivas e de inteligência policial e do convênio Plataforma + Brasil n° 904469/2020 celebrado por intermédio do Mistério da Justiça e Segurança Pública – MJSP, representado pela Secretaria de Gestão e Ensino em Segurança

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: G0OTG0OTG3

Pública e Segurança Nacional de Segurança Pública e a Policia Civil da Bahia com o objetivo de fortalecer a PCBA nos municípios de Eunápolis e Porto Seguro, por meio da aquisição de equipamentos de informática.

TABELA 2 – Execução da Despesa por Unidade Orçamentária (UO)

R$ 1,00

Unidade Orçamentária		Orçado		Empenhado	Liquidado	Pago	Descentralização Concedida
Código	**Descrição**	**Inicial**	**Atual**				
3.20.20802	**PCBA**	1.013.817.000	1.079.607.208	1.059.041.419	1.046.570.571	1.038.203.468	10.324.136
Total		**1.013.817.000**	**1.079.607.208**	**1.059.041.419**	**1.046.570.571**	**1.038.203.468**	**10.324.136**

Fonte: Fiplan Gerencial - FGWEB 2023

TABELA 3 – Execução da Despesa por Função

R$ 1,00

Função		Orçado		Empenhado	Liquidado	Pago
Código	**Descrição**	**Inicial**	**Atual**			
Código da Unidade Orçamentária: 20802						
3.20.20802.6	Segurança Pública	1.013.812.000	1.079.371.208	1.058.815.422	1.046.344.574	1.037.977.470
3.20.20802.28	Encargos Especiais	5.000	236.000	225.997	225.997	225.997
Total		**1.013.817.000**	**1.079.607.208**	**1.059.041.419**	**1.046.570.571**	**1.038.203.468**

Fonte: Fiplan Gerencial - FGWEB 2023

O orçamento total da PBCA no exercício 2022 foi distribuído em 04 (quatro) programas: Programa 308 - Inclusão Socioprodutiva e Mundo do Trabalho, Programa 314 - Segurança Pública e Defesa Social e o Programa 502 – Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo e o Programa 900 - Operação Especial do Poder Executivo, consonante Tabela 4.

O Programa de Inclusão Socioprodutiva e Mundo do Trabalho têm como objetivo Promover a inclusão social e produtiva, em especial das populações em situação de vulnerabilidade social, historicamente excluídas, discriminadas e estigmatizadas, fomentando o

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: G0OTG0OTG3

cooperativismo, o associativismo, o empreendedorismo, o desenvolvimento de empreendimentos solidários de base popular, o trabalho autônomo, orientado pelos pilares do trabalho decente, mediante o fortalecimento de políticas de intermediação de mão de obra, de oportunização da primeira experiência profissional, qualificação de trabalhadores e microempreendedores, disseminação de microcrédito, com assessoria técnica e financeira, articulando os macro investimentos do Estado, inovação e a tecnologia social, para a geração de trabalho, emprego e renda, valorizando os aspectos educacionais, de sujeitos e processos, estimulando ainda manifestações e práticas esportivas para promoção do esporte de participação e lazer, contribuindo para a integração na plenitude da vida social. Nessa senda a Policia Civil da Bahia contribuiu para o programa com através da contratação de 13 (treze) estudantes de nível superior proporcionando oportunidades de atuação profissional em diversas funções relacionadas à administração pública.

TABELA 4 – Execução da Despesa por Programa

Programa		Orçado		Empenhado	Liquidado	Pago
Código	Descrição	Inicial	Atual			
Código da Unidade Orçamentária: 20802						
3.20.20802.308	Inclusão Socioprodutiva e Mundo do Trabalho	264.000	164.000	134.190	134.190	134.190
3.20.20802.314	Segurança Pública e Defesa Social	963.917.000	1.020.950.843	1.003.070.718	992.317.398	983.970.120
3.20.20802.502	Ação de Apoio Administrativo do Poder Executivo	49.631.000	58.256.365	55.608.515	53.892.986	53.873.160
3.20.20802.900	Operação Especial do Poder Executivo	5.000	236.000	225.997	225.997	225.997
Total		**1.013.817.000**	**1.079.607.208**	**1.059.039.419**	**1.046.570.571**	**1.038.203.468**

Fonte: Fiplan Gerencial - FGWEB 2023

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: G0OTG0OTG3

O Programa Segurança Publica e Defesa Social visa fomentar uma cultura de paz, estimulando a solução pacífica de conflitos. Com inteligência e aplicação da filosofia do policiamento comunitário, adotando iniciativas para prevenção à violência e estímulo à assunção da responsabilidade social na busca da redução dos fatores de risco à criminalidade e enfrentamento às diversas formas de agressão à pessoa, ao meio ambiente e ao patrimônio, prioritariamente: o crime organizado, os crimes violentos letais intencionais, crimes contra grupos vulneráveis, especialmente o racismo e o feminicídio, e promover a ressocialização dos custodiados e o atendimento às pessoas em cumprimento de alternativas penais, por meio de políticas sociais de inclusão social. Assim como, promover ações para prevenção de acidentes e desastres naturais; prevenção a incêndios e prevenção de acidentes no trânsito.

Vale destacar que os programas 308 e 314 tratam de programas transversais de governo dos quais participam outros Órgão do Estado, de modo a levar às comunidades não só ações de segurança, como outros serviços públicos essenciais.

O programa 314 engloba todos os projetos, atividades finalísticas, finalísticas de custeio e de folha de pessoal da Policia Civil, no total de 20 (vinte) ações orçamentárias que encerrou o exercício de 2022 com um orçamento atual de R$1.020.950.843,00 (um bilhão, vinte milhões, novecentos e cinquenta mil oitocentos e quarenta e três reais), e uma execução de 98,25% em relação aos valores empenhados para o período. Tabela 4

As ações de maior visibilidade dentro programa são as atividades finalísticas 4514 – Encargos com Concessionária de Serviços Públicos em Unidades Finalística, com despesas empenhadas no valor de R$11.565.981,62, (onze milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil novecentos e oitenta e um reais e sessenta e dois centavos), a ação 6921 – Funcionamento da Frota de Veículos da Policia, cujo valor empenhado no exercício foi de R$ 18.601.048,63 (dezoito milhões, seiscentos e um mil quarenta e oito reais e sessenta e três centavos) e a 6922 – Funcionamento de Unidade de Policia que executou o total de R$ 19.363.473,68 (dezenove milhões, trezentos e sessenta e três mil quatrocentos e setenta e três reais e sessenta e oito centavos). No exercício 2022 a UJ teve uma importante execução em despesas com investimento no programa através das ações orçamentárias 7874 - Aquisição de Armamento para o Sistema de Segurança Pública, 7875 - Aquisição de Equipamento de Informática para o Sistema de Segurança Pública, e 7877 - Aquisição de Equipamento para o Sistema de Segurança Pública, que juntas somam um valor de R$32.245.633,00 (trinta e dois milhões,

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: G0OTG0OTG3

duzentos e quarenta e cinco mil seiscentos e trinta e três reais).

O Programa 502 tem por finalidade prover os órgãos dos meios necessários para a implementação dos seus programas de trabalho, logo, concentrando ações de manutenção; administração de pessoal Reda, manutenção dos serviços de informática e bolsa complementar de estagiário. Destacam-se no programa as ações orçamentárias 2002 - Manutenção de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação, com despesas empenhadas no período no valor total de R$13.023.197,40 (treze milhões, vinte e três mil cento e noventa e sete reais e quarenta centavos), representando 22,35% do saldo atual do programa. Destaca-se também a ação 2020 – Publicidade de Ato Oficial do Órgão, com despesas empenhadas no valor de R$988.059,09 (novecentos e oitenta e oito mil cinquenta e nove reais e nove centavos).

TABELA 5 – Execução da Despesa por Categoria Econômica e Grupo de Natureza da Despesa

Categoria econômica/ Grupo		**Orçado**		**Empenhado**	**Liquidado**	**Pago**
Código	**Descrição**	**Inicial**	**Atual**			
Código da Unidade Orçamentária: 20802						
3.20.20802.3	Despesas Corrente	1.013.724.000	1.044.914.392	1.025.902.102	1.019.164.370	1.010.810.833
3.20.20802.3.1	Pessoal e Encargos Sociais	872.525.000	923.725.637	911.698.852	911.698.852	903.365.278
3.20.20802.3.3	Outras Despesas Correntes	141.199.000	121.188.755	114.203.256	107.465.518	107.445.555
3.20.20802.4	Despesa de Capital	93.000	34.692.816	33.139.311	27.406.201	27.392.634
3.20.20802.4.4	Investimento	93.000	34.692.816	33.139.311	27.406.201	27.392.634
Total		**1.013.817.000**	**1.079.607.208**	**1.059.041.419**	**1.046.570.571**	**1.038.203.468**

Fonte: Fiplan Gerencial - FGWEB 2023

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: G0OTG0OTG3

TABELA 6 – Execução da Despesa por Elemento de Despesa

R$ 1,00

Elemento de Despesa		Orçado		Empenhado	Liquidado	Pago
Código	Descrição	Inicial	Atual			
Código da Unidade Orçamentária: 20802						
3.20.20802.04	Contratação por Tempo Determinado	43.000	281.988	278.460	278.460	258.635
3.20.20802.07	Contribuição a Entidade Fechadas de Previdência	720.000	812.000	801.493	801.493	801.493
3.20.20802.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	300.000	267.272	240.908	240.908	240.908
3.20.20802.11	Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	643.002.000	694.158.127	689.878.967	689.878.967	681.797.561
3.20.20802.13	Obrigações Patronais	150.761.000	150.848.789	148.473.104	148.473.104	148.240.762
3.20.20802.14	Diárias Civil	3.170.000	3.977.814	3.897.667	3.897.667	3.897.667
3.20.20802.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	78.000.000	75.735.211	70.452.076	70.452.076	70.452.076
3.20.20802.30	Material de Consumo	14.385.000	7.536.758	6.819.302	6.107.576	6.107.576

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: G0OTG0OTG3

3.20.20802.33	Passagens e Despesas com Locomoção	252.000	302.000	289.124	279.529	279.529
3.20.20802.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.119.000	1.383.656	1.321.295	1.246.903	1.227.903
3.20.20802.37	Locação de Mão de Obra	6.000.000	6.704.136	6.142.183	5.500.849	5.500.849
3.20.20802.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	58.202.000	42.263.591	39.188.624	35.799.316	35.798.354
3.20.20802.40	Serv. De Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	16.992.000	14.386.433	13.952.932	11.693.549	11.693.549
3.20.20802.41	Contribuições	10.966.000	12.465.000	12.251.898	12.251.898	12.251.898
3.20.20802.46	Auxílio Alimentação	15.030.000	14.955.216	13.938.875	13.938.875	13.938.875
3.20.20802.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000	1.200	1.200	1.200	1.200
3.20.20802.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	7.122.000	-	-	-	-

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: G0OTG0OTG3

3.20.20802.49	Auxílio Transportes	5.047.000	5.057.842	4.652.404	4.652.404	4.652.404
3.20.20802.52	Equipamento e Material Permanente	93.000	34.344.816	32.791.311	27.406.201	27.392.634
3.20.20802.59	Pensões Especiais	2.607.000	4.647.000	4.270.321	4.270.321	4.270.321
3.20.20802.91	Sentenças Judiciais	5.000	236.000	225.997	225.997	225.997
3.20.20802.92	Despesas de Exercícios Anteriores	-	9.242.359	9.173.278	9.173.278	9.173.278
Total		**1.013.817.000**	**1.079.607.208**	**1.059.041.419**	**1.046.570.571**	**1.038.203.468**

Fonte: Fiplan Gerencial - FGWEB 2023

TABELA 7 – Execução da despesa por Unidade Gestora (UG)

Unidade Gestora		Empenhado	Liquidado	Pago	Descentralização Recebida
Código	**Descrição**				
3.20.20802.0001	PCBA - EXECUTORA	-	-	-	-
3.20.20802.0002	GDG	7.697.238	7.659.715	7.659.715	21.669
3.20.20802.0003	DEPOM	3.583.079	3.427.559	3.427.559	-
3.20.20802.0004	DEPIN	12.640.954	12.030.688	12.030.615	-
3.20.20802.0005	ACADEPOL	310.044	310.044	310.044	201.742
3.20.20802.0006	DEPAF	1.027.949.421	1.014.913.880	1.006.455.635	3.722.511
Total		**1.052.180.736**	**1.038.341.885**	**1.029.883.567**	**3.945.922**

Fonte: Fiplan Gerencial - FGWEB 2023

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: G0OTG0OTG3

Na Tabela 7, observa-se a evolução das despesas empenhadas, liquidadas, pagas, ao longo do exercício financeiro de 2022 das Unidades Gestoras que integram a UJ, assim como as descentralizações recebidas pela Unidade Gestora do GDG, DEPAF e Acadepol.

A Unidade Gestora 0002 - Gabinete do Delegado Geral - GDG executou em 2022 pagamentos na ordem de R$7.659.715,00 (sete milhões, seiscentos e cinquenta e nove mil setecentos e quinze reais), sendo estes pagos da seguinte forma: R$2.124.927,98 (dois milhões cento e vinte e quatro mil novecentos e vinte e sete reais e noventa e oito centavos), com serviços de concessionária; R$8.935,00 (oito mil novecentos e trinta e cinco reais), com aquisição de material e adiantamento de despesas miúdas para funcionamento do serviço do Centro de Documentação e Estatística Policial – CDEP; valor de R$344.656,00 (trezentos e quarenta e quatro mil seiscentos e cinquenta e seis reais), foram destinados as despesas com despesas com adiantamento e diárias para atender ao serviço de inteligência policial; R$4.922.023,00 (quatro milhões, novecentos e vinte e dois mil vinte e três reais), para atender despesas com diárias operacionais, adiantamento de despesas miúdas, serviços de fornecimento de passagens aéreas e locação do imóvel que abriga as instalações do Departamento de Homicídio e Proteção à Pessoa – DHPP e o Departamento de Repressão e Combate ao Crime Organizado – DRACO; o valor de R$96.894,00 (noventa e seis mil oitocentos e noventa e quatro reais), foram executados com despesas relacionadas ao funcionamento do Departamento Medico da Policia Civil – DEMEP; para as despesas pertinentes a Corregedoria da Policia Civil – CORREPOL foram pagas o valor de R$122.178,00 (cento e vinte e dois mil cento e setenta e oito reais), com despesas de diárias e adiantamento.

Importante enfatizar que a Unidade Gestora 0002 é responsável pela execução de diárias na UJ, motivo pelo qual destacamos a execução do valor de R$54.764,00 (cinquenta e quatro mil setecentos e sessenta e quatro reais), para pagamentos de diárias solicitadas pela UG 005 - Acadepol para capacitação de servidores no Interior do Estado.

A Unidade Gestora 0003 – Departamento de Policia Metropolitano – DEPOM, realizou em 2022 empenhos no valor total de R$3.583.079,00 (três milhões, quinhentos e oitenta e três mil setenta e nove reais), sendo estes pagos com serviços de fornecimento de água e energia elétrica no valor de R$2.341.837,00 (dois milhões, trezentos e quarenta e um mil oitocentos e trinta e sete reais), com locação de imóveis para funcionamento de Unidades Policiais na

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: G0OTG0OTG3

Capital e Região Metropolitana foram liquidados o valor de R$570.659,00 (quinhentos e setenta mil seiscentos e cinquenta e nove reais). O DEPOM concedeu o valor de R$11.514,00 (onze mil quinhentos e quatorze reais), para despesas com adiantamento para as Unidades Policiais da Delegacia do Adolescente Infrator - DAI, Diretoria do DEPOM, 26ª DT – Vilas de Abrantes e para 9ª DT Boca do Rio.

Foi despendido o valor de R$503.550,00 (quinhentos e três mil quinhentos e cinquenta reais), com serviços de fornecimento de alimentação a pessoa custodiada para Unidades da 20ª DT – Candeias, DT de São Sebastião do Passe, DT de Pojuca, DT de Mata de São João, 19ª DT – Itaparica, 24ª DT - Vera Cruz, 18ª DT - Camaçari, 22ª DT - Simões Filho, 25ª DT - Dias D'Ávila e as Unidades Especializadas da DRFR, DEAM de Brotas, Polinter, Correpol, DHPP, DERCCA, DAI, DELTUR e DRFRV.

A Unidade Gestora 0004 - Departamento de Polícia do Interior – DEPIN, efetuou pagamentos no montante de R$12.030.615,00 (doze milhões, trinta mil seiscentos e quinze reais), cuja execução cumpriu-se assim: o valor de R$6.797.409,00 (seis milhões, setecentos e noventa e sete mil quatrocentos e nove reais), foram pagos com empresas concessionárias de serviços públicos, correspondendo a 56,50% dos valores quitados pela UG.

Foi pago o valor de R$3.189.388,00 (três milhões, cento e oitenta e nove mil trezentos e oitenta e oito reais), com fornecimento de alimentação para pessoas custodiadas em unidades da Polícia Civil vinculadas ao DEPIN. Ainda foram gastos os valores de R$819.934,00 (oitocentos e dezenove mil novecentos e trinta e quatro reais), com serviço de manutenção da frota de veículos; R$245.411,00 (duzentos e quarenta e cinco mil quatrocentos e onze reais), com serviço de manutenção de ar condicionado; R$944.637,00 (novecentos e quarenta e quatro mil seiscentos e trinta e sete reais), com locações de imóveis destinados ao funcionamento das delegacias de polícia do interior; R$12.077,00 (doze mil setenta e sete reais), com despesas de publicação no Diário Oficial do Estado.

No decorrer do exercício financeiro de 2022, foi liquidado o valor de R$ 21.840,00 (vinte e um mil oitocentos e quarenta reais), com verbas de adiantamento.

A Unidade Gestora 0005 – ACADEPOL processou empenhos na ordem de R$310.004,00 (trezentos e dez mil quatro reais), atendendo despesas com aquisição de material e

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: G0OTG0OTG3

adiantamentos para assegurara o funcionamento da Academia no valor de R$84.973,00 (oitenta e quatro mil novecentos e setenta e três reais); serviços de telefonia fixa e DDD no valor de R$7.109,00 (sete mil cento e nove reais). A Academia da Polícia Civil liquidou despesas com capacitação no valor total de R$311.442,08 (trezentos e onze mil quatrocentos e quarenta e dois reais e oito centavos), para qualificação de servidores com vistas ao bom desempenho aos serviços prestados á sociedade.

Registra-se que partes dos recursos orçamentários alocados inicialmente na UG 0005 foram reprogramados ao longo do exercício 2022 para as Unidades Gestoras do GDG e DEPAF, vez que, são as responsáveis pela execução de despesas com diárias e regularização da folha de pessoal, no que tange as despesas com instrutoria interna.

Consonante Tabela 7, importante destacar descentralização de recurso recebida na PAOE 6920, da UG 20.102.0001 Departamento de Policia Técnica – DPT, no valor total de R$ 201.742,00 (duzentos e um mil, setecentos e quarenta e dois reais), visando à realização do Curso de Formação *Sub Judice* do Concurso Público para provimento de cargos de Perito Criminal de Polícia Civil, Perito Médico Legista de Polícia Civil, Perito Odonto Legal de Polícia Civil e Perito Técnico de Polícia Civil - EDITAL SAEB Nº 013/94 e SAEB 01/2014.

A Unidade Gestora 0006 é responsável pela execução de R$1.027.949.421,00 (um bilhão, vinte e sete milhões, novecentos e quarenta e nove mil quatrocentos e vinte e um reais), valor este que corresponde a 97,70% das despesas apresentadas na Tabela 7. Na unidade são executadas todas as despesas com regularização da folha de pagamento, que em 2022 empenhou o valor total de R$911.206.219 (novecentos e onze milhões, duzentos e seis mil duzentos e dezenove reais), na ação orçamentária 6916 - Administração de Pessoal e Encargos do Sistema de Segurança Pública.

Do montante de R$1.079.607.208,00 (um bilhão, setenta e nove milhões, seiscentos e sete mil duzentos e oito reais), 5,15% foi executado pelo DEPAF, por meio do Programa 502, Tabela 4, para atender as despesas de custeio da UJ alusivos aos dispêndios com administração de pessoal tipo REDA, todos os contratos para manutenção dos serviços de informática, bolsa complementar de estagiário, auxílios transporte e alimentação, pensão especial, auxilio funeral, publicidade e assistência médica – Planserv.

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: G0OTG0OTG3

Foram empenhados, pela UG 0006, valor de R$228.064,00 (duzentos e vinte e oito mil sessenta e quatro reais), que correspondem às despesas com execução do convênio para modernização da investigação criminal, do qual, as aquisições de mobiliários e equipamento, bem como as despesas de capacitação contribuíram para a execução da metas 1 - Implantar 02 (duas) unidades policiais especializadas no Combate à Corrupção e Lavagem de Dinheiro, no âmbito do Departamento de Repressão do Crime Organizado – DRACO e da meta 4 - Executar plano de sensibilização e capacitação, contemplando 02 (dois) eventos de capacitação e 01 (um) seminário para prevenção e combate à corrupção e lavagem de dinheiro.

Consonante demonstrado na Tabela 7, o valor de R$3.945.922,00 (três milhões, novecentos e quarenta e cinco mil novecentos e vinte e dois reais), descentralizado para UJ, destaca-se os recursos recebidos na fonte de recurso 116 - Taxa Vinculada ao Fundo Especial de Aperfeiçoamento dos Serviços Policia – FEASPOL, para a UG DEPAF, dos quais, foram destinados 54,71% do montante para aquisição de mobiliários e equipamentos na ação orçamentária 7877 – Aquisição de Equipamentos para o Sistema de Segurança Publica, 19,36 % para aquisição de armamentos e 17,97% para aquisição de veículos.

Foi descentralizados recursos na ordem de R$237.010,00 (duzentos e trinta e sete mil dez reais), na destinação de recurso 0.100.000000, sendo R$21.669,00 (vinte e um mil seiscentos e sessenta e nove reais), para Unidade Gestora 0002, para regularização de despesas com concessionária Embasa matricula nº 112656137 alusiva ao imóvel da antiga EBAL, localizado no Vale do Ogunjá, nº 888, cadastrado no SIMOV sob o nº 4763 e R$215.341,00 (duzentos e quinze mil trezentos e quarenta e um reais), para UG 0005, para execução de despesas com capacitação de servidores e curso de formação para o DPT.

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: G0OTG0OTG3

TABELA 8 – Despesas pagas de exercícios anteriores por categoria

Unidade Gestora		Categoria (1)			
Código	Descrição	Despesas de exercícios encerrados (2)	Restos a Pagar com prescrição interrompida (3)	Compromissos reconhecidos pela autoridade competente (4)	Total
3.20.20802.0002	GDG	86.762,91	-	-	86.762,91
3.20.20802.0003	DEPOM	-	-	-	-
3.20.20802.0004	DEPIN	8.390,10	-	-	8.390,10
3.20.20802.0005	ACADEPOL	-	-	-	-
3.20.20802.0006	DEPAF	280.732,73	-	8.792.369,81	9.073.102,54
Total		**375.885,74**	**-**	**8.792.369,81**	**9.168.255,55**

Fonte: Fiplan Gerencial - FGWEB 2023

Notas:

(1) Conforme Decreto nº 181-A, de 09/07/1991.

(2) Despesas para as quais o orçamento respectivo consignava crédito próprio, com saldo suficiente para atendê-las, que não se tenham processado na época própria.

(3) São aqueles cancelados, mas ainda vigente o direito do credor.

(4) Os compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício são aqueles cuja obrigação de pagamento foi criada em virtude de lei, mas somente reconhecido o direito do reclamante após o encerramento do exercício correspondente.

Conforme demonstrado na Tabela 8, as despesas pagas na rubrica de DEA totalizaram o montante de R$9.168.256,00 (nove milhões, cento e sessenta e oito mil duzentos e cinquenta e seis reais). Dos valores informados pelas Unidades Gestoras da UJ, destaca-se o valor de R$9.073.102,54 (nove milhões, setenta e três mil cento e dois reais e cinquenta e quatro centavos), executados pela UG 0006 - DEPAF que corresponde a 98,96% desses dispêndios, concernidos para regularização de despesas com pagamentos de RRA - Rendimentos Recebidos Acumuladamente, (pagamentos retroativos de abono de permanência, adicional por tempo de serviços, horas extras retroativas, indenização de cargo comissionado e plantões noturnos retroativos), no valor de R$1.529.154,00 (um milhão, quinhentos e vinte e nove mil cento e cinquenta e quatro reais). Essas despesas são pagas na rubrica de DEA por orientação da SEFAZ/GECOR, conforme Oficio Circular Nº 005/2014.

Vale ressaltar que a despesas de DEA no valor de R$5.909.049,00 (cinco milhões, novecentos e nove mil quarenta e nove reais), foram referentes aos pagamentos de cota patronal do FUNSERV, à reserva técnica de 2018, não paga em seu exercício de origem, consonante orientação da Secretaria de Fazenda, através do Oficio Circular nº08/2022 SEFAZ/SAF/DICOP/GECOR.

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: G0OTG0OTG3

3. ÁREA OPERACIONAL

3.1 Avaliação dos resultados da execução das ações orçamentárias/compromisso(s)/programa(s):

3.1.1 Avaliação dos resultados dos indicadores

O indicador sob responsabilidade desta PCBA, Variação percentual do número de inquéritos concluídos com autoria definida, apresentou o valor aferido de -43,04 no exercício de 2022. Fatores de ordem técnica influenciaram negativamente na evolução do indicador. Com a implantação final da ferramenta tecnológica Procedimentos Policiais Eletrônicos - PPE, em substituição ao antigo SIGIP em 2022, os novos inquéritos passaram a ser processados no formato digital. No entanto, a etapa da interoperabilidade (a comunicação entre os sistemas PPE e os sistemas da justiça PJE, IDEA e PROJUDI) não foi concluída, implicando na inconsistência e consequente subnotificação dos números de remessa final dos procedimentos.

Aliado a esse fato, problemas técnicos referente à migração de plataformas junto a Prodeb, impossibilitaram o registro número de procedimento de qualificações de todos os meses do exercício financeiro de 2022. Assim foram registrados os lançamentos concernentes ao período de janeiro a setembro de 2022, contribuindo assim para a o mal resultado do indicador.

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: G0OTG0OTG3

QUADRO 3 – Evolução anual dos indicadores do(s) programa(s)

Indicador (1)	Unidade de medida	Índice de referência	Data de referência	Aferido				Índice esperado quadriênio (PPA 2020-2023)
				1º ano (2020)	2º ano (2021)	3º ano (2022)	4º ano (2023)	
Programa								
314 - Segurança Pública e Defesa Social	**Percentual**	**- 2,33**	**31/12/2019**	**- 28,53**	**-17,03**	**.43,04**		
Programa								

Fonte: CEDEP/PC, 2023.
Notas:
(1) Indicadores publicados no Plano Plurianual (PPA).

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: G0OTG0OTG3

QUADRO 4 – Outros indicadores de desempenho utilizados pela UJ

Outros Indicadores utilizados (1)	Unidade de medida	Índice de referência	Data de referência	Aferido			
				1º ano (2020)	2º ano (2021)	3º ano (2022)	4º ano (2023)
Programa							
NÃO SE APLICA							
Programa							
NÃO SE APLICA							

Fonte: DEPAF, 2023.
Nota:
(1) Outros indicadores, que não estão no PPA, utilizados pela UJ para avaliação de desempenho.

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: G0OTG0OTG3

3.1.2 Avaliação dos resultados das metas dos compromissos

Esta UJ possui sob sua responsabilidade dez metas no PPA 2020-2023, nove dentro do Programa 314 - Segurança Pública e Defesa Social-SSP e, apenas uma no Programa 311 - Política para as Mulheres - SPM, conforme descrito no quadro 5. Dentre estas, as metas, 01,02 e 04 foram descontinuadas à época do processo de revisão do PPA 2020-2023 em outubro de 2020. No Programa 314 - Segurança Pública e Defesa Social, as metas estão distribuídas em três compromissos 2, 3 e 9. No compromisso: 2 - Reprimir as diversas formas de violência à pessoa, prioritariamente aos grupos vulneráveis, e os crimes contra o meio ambiente, o patrimônio, a administração pública e a ordem tributária, especialmente a criminalidade organizada, a lavagem de dinheiro, corrupção e os crimes Violentos Letais Intencionais (CVLI) – SSP, esta UJ possui cinco metas, a Meta 1 - Implantar protocolo de atendimento especializado em delegacias nas Regiões Integradas de Segurança, que tem como valor de alcance do PPA a implantação deste protocolo de atendimento em 05 (cinco) delegacias ao longo do quadriênio 2020 - 2023, foi descontinuada. Dessa forma não houve apuração nos exercícios de 2021 e 2022.

A Meta 2 - Modernizar a Sala Especial de Escuta e Depoimento para atendimento de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência da Polícia Civil da Bahia, tem valor de alcance no PPA de 100% de conclusão da sala ao longo do quadriênio 2020-2023. Para o ano de 2022 foi planejado a execução de 75% do projeto, meta devidamente alcançada como demonstra o quadro 5. A referida implantação é realizada através de quatro entregas, cada uma delas representando 25% do projeto. Dessa forma, temos finalizadas três entregas do projeto, a entrega 3 - Layout da sala de escuta especial (25%) e 4 - Plano de treinamento de servidores para uso de sala de escuta especial (25%) e a etapa de Mapeamento e o Procedimento Operacional Padrão referente ao Depoimento Especial da DERCCA (25%), totalizando 75% de conclusão do projeto, como já mencionando acima. A etapa correspondente Instalação de novos equipamentos de captura de áudio e vídeo (webcam, mesa de som, microfone) encontra-se em processo de finalização, os mesmos já foram adquiridos com a instalação dependendo das licenças de uso de software de uso (as quais já foram providenciadas). Ressalta-se que a sala encontra-se em funcionamento com os equipamentos do projeto piloto. Dessa forma, o valor apurado no exercício de 2022, está dentro do planejado para o seu valor de alcance. A meta apresentou uma execução orçamentário-

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacacopia, digitando o código de autenticação: G0OTG0OTG3

financeira satisfatória, nela foram empregados recursos do Tesouro Federal FESP e recursos do Tesouro Estadual nas ações de custeio.

A Meta 3 - Implantar padrão de investigação policial nas unidades da Polícia Civil da Bahia, tem como valor de alcance no PPA, a implantação de padrão de investigação policial em nove unidades policiais ao longo do quadriênio, esta foi descontinuada e passou a ser iniciativa da meta 05 - Implantar serviço especializado de atendimento e investigação criminal.

A Meta 4 - Ampliar a recuperação de ativos decorrentes das ações de repressão e combate ao crime organizado tem como valor de alcance no PPA, o aumento de 50% em relação ao valor de referência (R$15.149.920,00) durante o quadriênio, a forma de apuração é o somatório de todos os valores monetários recuperados decorrentes das ações de repressão e combate ao crime organizado, também foi descontinuada e passou a ser iniciativa da meta 05 com a seguinte redação: realizar medidas assecuratórias de bens e valores decorrentes das ações de repressão e combate à corrupção e ao crime organizado.

A Meta 5 - Implantar serviço especializado de atendimento e investigação criminal tem como valor de alcance no PPA, a implantação de serviço especializado em quatro unidades da PCBA no quadriênio de 2020 - 2023 na Região Metropolitana de Salvador com abrangência territorial para todo o Estado da Bahia. A forma de apuração é o somatório de serviços especializados de atendimento e investigação criminal implantados. Nos exercícios de 2020 e 2021 foram implantadas a Coordenação Estadual de Combate à Corrupção (CECCOR-LD) e a Coordenação Especializada de Repressão aos Crimes de Intolerância e Discriminação (COERCID). No exercício de 2022, foi finalizada e implantada a Coordenação Estadual de Enfrentamento à Crimes Cibernéticos, através da Portaria Nº 379 de 05 de Agosto de 2022. A Coordenação de Conflitos Fundiária (CCF) tem previsão de implantação até final de 2023, encontra-se com a matriz de competência elaborada para os servidores que atuarão na CCF, marco legal elaborado e enviado para criação da CCF. A meta apresentou uma execução orçamentário-financeira satisfatória, nela foram empregados recursos do FESP, além de recursos do Tesouro Estadual nas ações de custeio.

A Meta 6 - Ampliar a produção de relatórios técnicos de inteligência da Polícia Civil da Bahia tem como forma de apuração o número de relatórios produzidos e possui como valor de alcance no PPA a produção de 60 unidades de relatórios técnicos de inteligência longo do

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: G0OTG0OTG3

quadriênio 2020-2023. No exercício de 2022 foram produzidos 131 relatórios técnicos, superando o valor de alcance estipulado. A meta apresentou uma execução orçamentário-financeira satisfatória, nela foram empregados recursos do Tesouro Federal FESP, empregados recursos do Tesouro Estadual nas ações de custeio. Medidas adotadas no ano de 2020 continuaram influenciando positivamente no desempenho, dentre estas, destacam-se: mapeamento do fluxo de comunicação de relatórios de inteligência, revisão e padronização dos tipos de relatórios de inteligência e a celebração de termo de comodato MJ/SSP para conjunto de soluções para extração de dados de celulares.

Em relação ao Compromisso 3 - Aperfeiçoar a gestão organizacional e de pessoas dos órgãos do Sistema Estadual da Segurança Pública – SSP, esta UJ possui duas metas, a 2 e a 7. A Meta 2 - Atender servidores da Polícia Civil no Departamento Médico da Polícia Civil da Bahia tem como forma de apuração, relatório estatístico contendo o registro administrativo do número de atendimentos de saúde, o valor de alcance do PPA é de 11.670,00 atendimentos no quadriênio. No exercício de 2022 foi realizado um total de 31.286 atendimentos, quantitativo superior ao que foi planejado para o quadriênio. No que diz respeito à valorização do servidor, o DEMEP realizou a Contratação REDA de 26 profissionais de saúde para a recomposição da equipe médica: médicos, assistentes sociais, psicólogos, enfermeiros, técnicos de enfermagem; implantação do sistema de marcação de consultas pela Intranet, através do Projeto "Demep ao Seu Lado" com ações de Prevenção e Promoção da Saúde nas unidades Policiais da Capital e Interior - inclusive com telemedicina; Projeto "Psicologia nas Unidades da Polícia Civil" - visitas de equipe de psicologia nas unidades para acolhimento, escuta e encaminhamento de servidores Ressalta-se que a pandemia do Coronavírus continua impactando no número de atendimentos do DEMEP, sobretudo com a realização de testes de COVID. A meta apresentou uma execução orçamentário-financeira satisfatória e foram empregados recursos do Tesouro Federal FESP e com recursos do Tesouro Estadual nas ações de custeio.

A Meta 7 - Ampliar o número de procedimentos de qualificação lançados no arquivo criminal da Polícia Civil da Bahia. A forma de apuração dessa meta consiste no número de procedimentos de qualificação lançados pelo setor de antecedentes criminais da Coordenação de Documentação e Estatísticas Policial da Polícia Civil da Bahia/CEDEP. No exercício de 2022 foi lançado um total de 14.655 procedimentos de qualificação. A meta foi impactada negativamente por problemas de ordem técnicos e operacionais referente à migração de

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: G0OTG0OTG3

plataformas junto a Prodeb. Dessa forma, lançou-se apenas o número de procedimento de qualificações concernente ao período de janeiro a setembro de 2022, fazendo com que a meta ficasse abaixo do que foi planejado para o exercício de 2022. Ressalta-se que, o valor de alcance da meta passou por um ajuste na última revisão do PPA, o mesmo passou de quadrimestral para anual, corrigindo um equívoco que acontecera no momento do cadastramento da meta no Sistema Fiplan. A meta apresentou uma execução orçamentário-financeira satisfatória, nela foram empregados recursos do Tesouro Federal FESP e recursos do Tesouro Estadual nas ações de custeio.

No que diz respeito ao Compromisso 9 - Prover os órgãos do Sistema Estadual de Segurança Pública de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação, esta UJ possui apenas uma meta 5 - Ampliar a infraestrutura de tecnologia da informação e comunicação das unidades da Polícia Civil da Bahia, e é apurada através do somatório da quantidade de unidades da Polícia Civil da Bahia contempladas com a melhoria da infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação, seu valor de alcance inicial no PPA era de 116 unidades ao longo do quadriênio. No processo de revisão do PPA, esse do valor de alcance foi reduzido de 116 para 30 unidades e sua redação foi alterada para: dotar de infraestrutura de tecnologia da informação e comunicação novas delegacias da Polícia Civil da Bahia, não informatizadas.

A Coordenação de Tecnologia da Informação e Telecomunicações - CTIT, no exercício de 2022, implantou em sua totalidade a ferramenta tecnológica PPE nas 558 unidades da PCBA, nos 417 municípios baianos, além da atualização do parque computacional com a distribuição e instalação de 1.771 computadores em 221 unidades da PCBA; instalação de 208 links de dados nas unidades do Interior e RMS, com velocidade mínima de 100 MB; implementação do banco de dados do PPE na Polícia Civil da Bahia, com realização de consultas, possibilitando cruzamento de dados para análises de interesse da PCBA; manutenção da rede lógica e elétrica de informática nas unidades com a reestruturação de rede local em 55 unidades da PCBA e a realização de suporte técnico nas unidades, com resolução de 19.190 incidentes de TIC. A meta apresentou uma execução orçamentário-financeira satisfatória, nela foram empregados recursos do Tesouro Estadual na ação 2002 - Manutenção de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação e da ação orçamentária 7875 - Aquisição de Equipamento de Informática para o Sistema de Segurança Pública de R$ 10.528.933,10.

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: G0OTG0OTG3

Esta UJ possui uma meta no Programa 311 - Política para as Mulheres/SPM no compromisso 2 - Promover o fortalecimento e integração das políticas públicas de assistência, atendimento, prevenção e enfrentamento à violência contra as mulheres, nas suas diversidades, com ênfase em mulheres negras, nos espaços urbanos e rurais. A Meta 6 - Implantar Núcleos Especiais de Atendimento à Mulher (NEAM) tem como forma de apuração o somatório do número de núcleos implantados e valor de alcance no PPA de 13 unidades no quadriênio. Os Núcleos Especiais de Atendimento à Mulher (NEAM) foram criados por Portaria da DG/PCBA nº 206 de 13 de abril de 2021. No exercício de 2022, foram implantados e em funcionamento 07 (sete) NEAMs nos seguintes municípios: Itapetinga; Santo Antonio de Jesus; Irecê; Santo Amaro; Senhor do Bonfim; Valença e Luís Eduardo Magalhães, ao passo que 03 Núcleos localizados nos municípios de Brumado, Guanambi e Jacobina encontra-se em fase final de implantação. A implantação dos NEAMs depende da articulação e da parceria com o executivo dos respectivos municípios através da disponibilização espaço físico, de servidores como psicólogos a assistentes sociais para a rede referenciada de atendimento de mulher.

A meta apresentou um valor apurado satisfatório em relação ao seu valor de alcance, embora tenha apresentado um valor abaixo do foi planejado para o exercício de 2022 (foi planejada a implantação de 09 Núcleos até o exercício de 2022). A meta apresentou uma execução orçamentário-financeiro satisfatória, nela foram empregados recursos do Tesouro Estadual nas ações de custeio.

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: G0OTG0OTG3

QUADRO 5 – Evolução das metas dos compromissos/programa sob a responsabilidade direta da UJ

Programa: 314 - Segurança Pública e Defesa Social

Compromisso: 2 - Reprimir as diversas formas de violência à pessoa, prioritariamente aos grupos vulneráveis, e os crimes contra o meio ambiente, o patrimônio, a administração pública e a ordem tributária, especialmente a criminalidade organizada, a lavagem de dinheiro, corrupção e os crimes Violentos Letais Intencionais (CVLI)

Meta: 1 - Implantar protocolo de atendimento especializado em delegacias nas Regiões Integradas de Segurança Pública

Valor de alcance PPA (2020-2023) original: 5	Valor de alcance PPA (2020-2023) revisado em 2020: 5	Valor de alcance PPA (2020-2023) revisado em 2021: descontinuada	Valor de alcance PPA (2020-2023) revisado em 2022:	Valor de alcance PPA (2020-2023) revisado em 2023:

Regionalização[1]	Unidade de medida	1º ano (2020)		2º ano (2021)		3º ano (2022)		4º ano (2023)		PPA (2020-2023)
		Planejado[2]	Apurado	Planejado[2]	Apurado	Planejado[2]	Apurado	Planejado[2]	Apurado	Apurado no quadriênio
Irecê	unidade	1	0	0	0	-	-			
Baixo Sul	unidade	1	0	0	0	-	-			
Piemonte do Paraguaçu	unidade	1	0	0	0	-	-			
Bacia do Rio Grande	unidade	1	0	0	0	-	-			

Meta: 2 - Modernizar a Sala Especial de Escuta e Depoimento para atendimento de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência da Polícia Civil da Bahia

Valor de alcance PPA (2020-2023) original: 100,00 %	Valor de alcance PPA (2020-2023) revisado em 2020: não se aplica	Valor de alcance PPA (2020-2023) revisado em 2021: não se aplica	Valor de alcance PPA (2020-2023) revisado em 2022:	Valor de alcance PPA (2020-2023) revisado em 2023:

Regionalização[1]	Unidade de medida	1º ano (2020)		2º ano (2021)		3º ano (2022)		4º ano (2023)		PPA (2020-2023)
		Planejado[2]	Apurado	Planejado[2]	Apurado	Planejado [2]	Apurado	Planejado[2]	Apurado	Apurado no quadriênio
Metropolitana de Salvador	%	10%	10%	30%	50%	75%	75%			

Meta: 3 - Implantar padrão de investigação policial nas unidades da Polícia Civil da Bahia

Valor de alcance PPA (2020-2023) original: 9	Valor de alcance PPA (2020-2023) revisado em 2020: 9	Valor de alcance PPA (2020-2023) revisado em 2021: descontinuada	Valor de alcance PPA (2020-2023) revisado em 2022:	Valor de alcance PPA (2020-2023) revisado em 2023:

Regionalização[1]	Unidade de medida	1º ano (2020)		2º ano (2021)		3º ano (2022)		4º ano (2023)		PPA (2020-2023)
		Planejado[2]	Apurado	Planejado[2]	Apurado	Planejado[2]	Apurado	Planejado[2]	Apurado	Apurado no quadriênio

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: G0OTG0OTG3

Estado	unidade	0	0	2	1	-	-			

Meta: : 4 - Ampliar a recuperação de ativos decorrentes das ações de repressão e combate ao crime organizado

Valor de alcance PPA (2020-2023) original: 50%		Valor de alcance PPA (2020-2023) revisado em 2020: 50 %		Valor de alcance PPA (2020-2023) revisado em 2021: descontinuada		Valor de alcance PPA (2020-2023) revisado em 2022:		Valor de alcance PPA (2020-2023) revisado em 2023:		PPA (2020-2023)
	Unidade de medida	1º ano (2020)		2º ano (2021)		3º ano (2022)		4º ano (2023)		
Regionalização[1]		Planejado[2]	Apurado	Planejado[2]	Apurado	Planejado[2]	Apurado	Planejado[2]	Apurado	Apurado no quadriênio
Estado	%	10%	14,56%	0	0	-	-			

Meta: 5 - Implantar serviço especializado de atendimento e investigação criminal

Valor de alcance PPA (2020-2023) original: 4		Valor de alcance PPA (2020-2023) revisado em 2020: não se aplica		Valor de alcance PPA (2020-2023) revisado em 2021: não se aplica		Valor de alcance PPA (2020-2023) revisado em 2022:		Valor de alcance PPA (2020-2023) revisado em 2023:		
	Unidade de medida	1º ano (2020)		2º ano (2021)		3º ano (2022)		4º ano (2023)		PPA (2020-2023)
Regionalização[1]		Planejado[2]	Apurado	Planejado[2]	Apurado	Planejado[2]	Apurado	Planejado[2]	Apurado	Apurado no quadriênio
Estado	un	1	1	2	1	3	3			

Meta: 6 - Ampliar a produção de relatórios técnicos de inteligência da Polícia Civil da Bahia

Valor de alcance PPA (2020-2023) original: 60		Valor de alcance PPA (2020-2023) revisado em 2020: não se aplica		Valor de alcance PPA (2020-2023) revisado em 2021: não se aplica		Valor de alcance PPA (2020-2023) revisado em 2022:		Valor de alcance PPA (2020-2023) revisado em 2023:		
	Unidade de medida	1º ano (2020)		2º ano (2021)		3º ano (2022)		4º ano (2023)		PPA (2020-2023)
Regionalização[1]		Planejado[2]	Apurado	Planejado[2]	Apurado	Planejado [2]	Apurado	Planejado[2]	Apurado	Apurado no quadriênio
Estado	unidade	1	29	39	68	-	131			

Compromisso: 3 - Aperfeiçoar a gestão organizacional e de pessoas dos órgãos do Sistema Estadual da Segurança Pública - SSP

Meta: 2 - Atender servidores da Polícia Civil no Departamento Médico de Polícia da Polícia Civil da Bahia

Valor de alcance PPA (2020-2023) original: 11.670,00		Valor de alcance PPA (2020-2023) revisado em 2020: não se aplica		Valor de alcance PPA (2020-2023) revisado em 2021: não se aplica		Valor de alcance PPA (2020-2023) revisado em 2022:		Valor de alcance PPA (2020-2023) revisado em 2023:		
	Unidade de	1º ano (2020)		2º ano (2021)		3º ano (2022)		4º ano (2023)		PPA (2020-2023)
Regionalização[1]		Planejado[2]	Apurado	Planejado[2]	Apurado	Planejado[2]	Apurado	Planejado[2]	Apurado	

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: G0OTG0OTG3

	medida									Apurado no quadriênio
Estado	unidade	5.917	5.300	8.817	18.979	-	31.286			

Meta: 7 - Ampliar o número de procedimentos de qualificação lançados no arquivo criminal da Polícia Civil da Bahia

Valor de alcance PPA (2020-2023) original: 22.640 un	Valor de alcance PPA (2020-2023) revisado em 2020: 22.640 un	Valor de alcance PPA (2020-2023) revisado em 2021: 22.640,00 por ano	Valor de alcance PPA (2020-2023) revisado em 2022:	Valor de alcance PPA (2020-2023) revisado em 2023:

Regionalização[1]	Unidade de medida	1º ano (2020)		2º ano (2021)		3º ano (2022)		4º ano (2023)		PPA (2020-2023)
		Planejado[2]	Apurado	Planejado[2]	Apurado	Planejado[2]	Apurado	Planejado[2]	Apurado	Apurado no quadriênio
Estado	unidade	0	25.340	22.640	24.307	-	15.821,00			

Compromisso: 9 - Prover os órgãos do Sistema Estadual de Segurança Pública de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação - SSP

Meta: 5 - Ampliar a infraestrutura de tecnologia da informação e comunicação das unidades da Polícia Civil da Bahia

Valor de alcance PPA (2020-2023) original: 116	Valor de alcance PPA (2020-2023) revisado em 2020: 116	Valor de alcance PPA (2020-2023) revisado em 2021: 30	Valor de alcance PPA (2020-2023) revisado em 2022:	Valor de alcance PPA (2020-2023) revisado em 2023:

Regionalização[1]	Unidade de medida	1º ano (2020)		2º ano (2021)		3º ano (2022)		4º ano (2023)		PPA (2020-2023)
		Planejado[2]	Apurado	Planejado[2]	Apurado	Planejado[2]	Apurado	Planejado[2]	Apurado	Apurado no quadriênio
Irecê	unidade	0	0							
Baixo Sul	unidade	1	0							
Bacia do Rio Grande	unidade	1	0							
Bacia do Paramarim	unidade	0	0							
Médio Rio de Contas	unidade	0	0							
Piemonte do Paraguaçu	unidade	1	0							
Velho Chico	unidade	0	0							
Chapada Diamantina	unidade	1	0							
Sertão Produtivo	unidade	1	0							
Sertão de São Francisco	unidade	0	0							
Semiárido Nordeste II	unidade	1	0							
Recôncavo	unidade	1	0							
Sudoeste Baiano	unidade	0	0							
Sisal	unidade	1	0			-				
Bacia do Rio Corrente	unidade	1	0				558			
Portal do Sertão	unidade	1	0	6	473					

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: G0OTG0OTG3

Programa: Programa: 314 - Políticas para as Mulheres

Compromisso 2 - Promover o fortalecimento e integração das políticas públicas de assistência, atendimento, prevenção e enfrentamento à violência contra as mulheres, nas suas diversidades, com ênfase em mulheres negras, nos espaços urbanos e rurais - SPM

Meta: 6 - Implantar Núcleos Especiais de Atendimento à Mulher (NEAM)

Valor de alcance PPA (2020-2023) original: 13 um.	Valor de alcance PPA (2020-2023) revisado em 2020: não e aplica	Valor de alcance PPA (2020-2023) revisado em 2021: não se aplica	Valor de alcance PPA (2020-2023) revisado em 2022:	Valor de alcance PPA (2020-2023) revisado em 2023:

Regionalização[1]	Unidade de medida	1º ano (2020)		2º ano (2021)		3º ano (2022)		4º ano (2023)		PPA (2020-2023)
		Planejado[2]	Apurado	Planejado[2]	Apurado	Planejado[2]		Planejado[2]	Apurado	Apurado no quadriênio
Irecê	unidade	1	1	0	0	1	1			
Baixo Sul	unidade	1	0	1	0	1	1			
Bacia do Rio Grande	unidade	1	0	0	0	1	1			
Piemonte da Diamantina	unidade	1	0	0	0	1	0			
Velho Chico	unidade	1	0	0	0	0	0			
Piemonte Norte de Itapicuru	unidade	0	0	0	0	1	1			
Chapada Diamantina	unidade	1	0	0	0	0	0			
Sertão Produtivo	unidade	1	0	0	0	1	0			
Semiárido Nordeste	unidade	1	0	0	2	0	0			
Recôncavo	unidade	1	0	2	0	2	2			
Sisal	unidade	1	0	0	0	0	0			
Bacia do Rio Corrente	unidade	1	0	0	0	0	0			
Portal do Sertão	unidade	1	0	0	1	0	0			
Médio Sudoeste da Bahia	unidade	0	0	0	0	1	1			

Fonte: FIPLAN, 2022.

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: G0OTG0OTG3

QUADRO 6 – Evolução das metas dos compromissos/programa sob a responsabilidade da UJ, a cargo da(s) unidade(s) da administração indireta vinculada(s) à UJ, conforme Relatório M&A 100/Fiplan.

Programa:																	
Compromisso:																	
Meta:																	
Unidade da administração indireta vinculada:																	
Regionalização[1]	**Unidade de medida**	**1º ano (2020)**			**2º ano (2021)**			**3º ano (2022)**			**4º ano (2023)**			**PPA (2020-2023)**			
		Planejado[2]		**Apurado**	**Planejado[2]**		**Apurado**	**Planejado[2]**		**Apurado**	**Planejado[2]**		**Apurado**	**Planejado**		**Apurado no quadriênio**	
		PPA	**Revisado**		**PPA**	**Revisado**		**PPA**	**Revisado**		**PPA**	**Revisado**		**PPA**	**Revisado**		
NÃO SE APLICA																	
Meta:																	
Unidade da administração indireta vinculada:																	
Regionalização [1]	**Unidade de medida**	**1º ano (2020)**			**2º ano (2021)**			**3º ano (2022)**			**4º ano (2023)**			**PPA (2020-2023)**			
		Planejado[2]		**Apurado**	**Planejado [2]**		**Apurado**	**Planejado[2]**		**Apurado**	**Planejado[2]**		**Apurado**	**Planejado**		**Apurado no quadriênio**	
		PPA	**Revisado**		**PPA**	**Revisado**		**PPA**	**Revisado**		**PPA**	**Revisado**		**PPA**	**Revisado**		
NÃO SE APLICA																	
Compromisso:																	

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: G0OTG0OTG3

Meta:																
Unidade da administração indireta vinculada:																
Regionalização[1]	**Unidade de medida**	**1º ano (2020)**			**2º ano (2021)**			**3º ano (2022)**			**4º ano (2023)**			**PPA (2020-2023)**		
		Planejado [2]		**Apurado**	**Planejado [2]**		**Apurado**	**Planejado [2]**		**Apurado**	**Planejado [2]**		**Apurado**	**Planejado**		**Apurado no quadriênio**
		PPA	**Revisado**		**PPA**	**Revisado**		**PPA**	**Revisado**		**PPA**	**Revisado**		**PPA**	**Revisado**	
NÃO SE APLICA																
Programa:																
Compromisso:																
Meta:																
Unidade da administração indireta vinculada:																
Regionalização[1]	**Unidade de medida**	**1º ano (2020)**			**2º ano (2021)**			**3º ano (2022)**			**4º ano (2023)**			**PPA (2020-2023)**		
		Planejado [2]		**Apurado**	**Planejado [2]**		**Apurado**	**Planejado [2]**		**Apurado**	**Planejado [2]**		**Apurado**	**Planejado**		**Apurado no quadriênio**
		PPA	**Revisado**		**PPA**	**Revisado**		**PPA**	**Revisado**		**PPA**	**Revisado**		**PPA**	**Revisado**	
NÃO SE APLICA																

Fonte: Depaf, 2023.
Notas: NÃO SE APLICA
[1] A regionalização corresponde à área de abrangência da Meta tal qual descrita no PPA (Estado ou Território de Identidade).
[2] As informações anuais relativas à previsão das metas são aquelas estabelecidas gerencialmente pela UJ e apresentadas no FIPLAN (Referência: Relatório M&A 100).

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: G0OTG0OTG3

3.1.3 Avaliação da execução dos compromissos e dos resultados das ações orçamentárias

A avaliação da execução dos compromissos do Programa 314 - Segurança Pública e Defesa Social é de responsabilidade da SSP. No tocante a esta UJ, no exercício de 2022 foram executadas 20 ações orçamentárias distribuídas em cinco compromissos no Programa 314 e 01 no Programa 308 - Inclusão Socioprodutiva e Mundo do Trabalho, a ação 4131 - Administração de Bolsa Estágio de Nível Superior - Partiu Estágio/Mais Futuro.

Destas, apenas 01 é prioritária, a ação 4131 - Administração de Bolsa Estágio de Nível Superior - Partiu Estágio/Mais Futuro, que tem como produto, vaga de estágio ocupada e finalizou o exercício com o quantitativo de 13 vagas ocupadas, conforme demonstra o quadro 7. De forma geral a execução orçamentária, financeira e física das ações orçamentárias se deu em conformidade com o planejado para o exercício de 2022, como demonstra o quadro 9.

No Compromisso 2, destaca-se a ação 5076 - Modernização da Investigação Criminal, que tem como fonte de recurso o Convênio Federal nº 891196/2019/MJSP/FDD celebrado entre esta UJ e o MJSP, e que tem como objeto o Fortalecimento e modernização do serviço de investigação da Polícia Civil da Bahia para o combate a corrupção e recuperação de ativos por meio da implantação de unidades especializadas, ampliação da capacidade operacional e realização de ações preventivas e de inteligência policial, essa ação encontra-se em execução desde 2020. A mesma, iniciou o exercício de 2022 com o um orçamento de R$ 541.329,00, deste montante foi executado o valor de R$ 228.064,44. Nesta ação foram adquiridos mobiliários drones (03 unidades) e eventos de capacitação do plano de sensibilização e capacitação dos servidores da PCBA na temática de combate a corrupção. Cabe destacar que esta ação orçamentária está diretamente ligada à iniciativa 012 da meta 05 do Compromisso 02. Ainda neste compromisso, temos a ação 5539-Aperfeiçoamento de Sistema de Tecnologia da Informação e Comunicação que tem como produto, Sistema de TIC aperfeiçoado, foi executado o valor de R$ 348.000,00 na aquisição de solução tecnológica SNAP. Cabe destacar que esta ação orçamentária está diretamente à iniciativa 018 da meta 06 do Compromisso 02.

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: G0OTG0OTG3

No Compromisso 3 esta UJ possui apenas a ação 3530 - Capacitação de Servidor do Sistema Estadual de Segurança Pública, que tem como produto, eventos de capacitação realizado. Nesta foi executado o valor de R$ 286.447,58 com a realização de 259 eventos de capacitação. No Compromisso 8, esta UJ executa a ação 5365- Apoio a Ações de Combate à Pandemia da Covid-19, esta teve um orçamento de R$ 300.000,00 dos quais foi executado o valor de R$ 110.644,50. Cabe destacar, que a ação foi paralisada devido à revogação dos Decretos municipais, estaduais e federais referentes às ações de enfrentamento ao Coronavírus.

O Compromisso 9 possui apenas a ação orçamentária 7875- Aquisição de Equipamento de Informática para o Sistema de Segurança Pública, na qual foi executado um grande volume de recursos, R$ 10.528.933. Nesta ação foram adquiridos e instalados 1.771 computadores em 221 unidades desta PC, além de outros equipamentos de informática. Cabe destacar, que a referida ação financia Programa de Modernização das Estruturas de Segurança Pública iniciado pelo Governo do Estado no ano de 2021.

Devido à natureza das atividades desenvolvidas por esta PCBA, a maioria das suas ações orçamentárias é classificada como atividade finalística de custeio e tem como principal objetivo a manutenção e funcionamento das suas unidades. Desta forma, das 20 ações orçamentárias executadas por esta PCBA no exercício de 2022, 15 foram alocadas no Compromisso de gestão, o Compromisso 11 - Prover a logística e a infraestrutura física necessária ao funcionamento do Sistema Estadual de Segurança Pública e do Sistema de Defesa Social.

Dentre as ações desse compromisso, destacam-se: a ação 6916 - Administração de Pessoal e Encargos do Sistema de Segurança Pública, referente despesas com Pessoal + REDA, nesta ação foi alocado o maior aporte de recursos desta PCBA, R$ 923.223.000,00 do quais foram executados R$ 902.892.469,62. Seguida da ação 6922- Funcionamento de Unidade de Polícia, com um orçamento de R$ 20.761.000,00 do quais foram executados R$ 17.290.042,14. Bem como a ação 6021- Funcionamento da Frota de Veículos da Polícia, com um orçamento de R$ 20.761.000,00 dos quais foram alocados R$ 18.644.984,00.

Ainda nesse compromisso, cabe destacar a ação 7877- Aquisição de Equipamento para o Sistema de Segurança Pública, na qual foi executado um montante de R$ 14.072.986,34 na aquisição e distribuição de 2.348 unidades de mobiliários para unidades da PCBA como parte do Programa de Modernização das Estruturas de Segurança Pública. Além da modernização e

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: G0OTG0OTG3

reaparelhamento da PCBA, através da ação 7874- Aquisição de Armamento para o Sistema de Segurança Pública com a aquisição de 946 coletes balísticos R$ 1.713.948,50, 225 unidades de carabinas semiautomáticas, 1.250 pistolas GLOCKS, 57 fuzis e 24 kits operacionais de dispositivo elétrico incapacitante (armamento menos letal) no valor R$ 1.030.143,40.

QUADRO 7 – Ações orçamentárias prioritárias por compromisso/programa sob a responsabilidade da UJ

Unidade Orçamentária (UO): 20802	
Programa: Inclusão Socioprodutiva e Mundo do Trabalho	**Código: 308**
Compromisso: Promover a inserção no mundo do trabalho de estudantes e egressos da educação profissional técnica de nível médio pública estadual e da educação superior, com a garantia de direitos e relações de trabalho decentes, em especial das questões de raça, etnia, gênero e pessoas com deficiência	
Iniciativa: Disponibilizar vagas para estágio em órgãos estaduais	
Ações orçamentárias prioritárias[(2)]	
Código	**Descrição**
4131	Administração de Bolsa Estágio de Nível Superior - Partiu Estágio/Mais Futuro

Fiplan, Relatório M&A 04 Dados Financeiros da Ação, jan-dez de 2022
Nota:
[(1)] Apenas os compromissos que tenham ações prioritárias.
[(2)]Ações orçamentárias com indicativo de prioridade.

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: G0OTG0OTG3

QUADRO 8 – Ações orçamentárias não prioritárias por compromisso/programa, consideradas relevantes pela UJ

Unidade Orçamentária (UO): *20802*	
Programa: Segurança Pública e Defesa Social	**Código:** 314
9 - Prover os órgãos do Sistema Estadual de Segurança Pública de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação	
Iniciativa: Fornecer equipamentos de tecnologia da informação e comunicação	
Ações orçamentárias não prioritárias, consideradas relevantes pela UJ(2)	
Código	**Descrição**
7875	Aquisição de Equipamento de Informática para o Sistema de Segurança Pública.
Compromisso: 11 -Prover a logística e a infraestrutura física necessária ao funcionamento do Sistema Estadual de Segurança Pública e do Sistema de Defesa Social	
Iniciativa: Promover a logística de apoio ao funcionamento do Sistema de Segurança Pública	
Ações orçamentárias não prioritárias, consideradas relevantes pela UJ	
Código	**Descrição**
7877	Aquisição de Equipamento para o Sistema de Segurança Pública
Unidade Orçamentária (UO): 20802	
Programa: Segurança Pública e Defesa Social	**Código:** 314
Compromisso: Prover a logística e a infraestrutura física necessária ao funcionamento do Sistema Estadual de Segurança Pública e do Sistema de Defesa Social	
Iniciativa: Promover a logística de apoio ao funcionamento do Sistema de Segurança Pública	
Ações orçamentárias não prioritárias, consideradas relevantes pela UJ	
Código	**Descrição**
6922	Funcionamento de Unidade de Polícia Civil
Compromisso: Prover a logística e a infraestrutura física necessária ao funcionamento do Sistema Estadual de Segurança Pública e do Sistema de Defesa Social	
Iniciativa: Promover a logística de apoio ao funcionamento do Sistema de Segurança Pública	

Fonte: Fiplan, Relatório M&A 04 Dados Financeiros da Ação, jan-dez de 2022.

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: G0OTG0OTG3

QUADRO 9 – Demonstrativo da execução orçamentária, financeira e física das ações orçamentárias/compromisso/programa

Unidade Orçamentária (UO): *20802*												
Programa: 314-Segurança Pública e Defesa Social												
Compromisso: 2- Reprimir as diversas formas de violência à pessoa, prioritariamente aos grupos vulneráveis, e os crimes contra o meio ambiente, o patrimônio, a administração pública e a ordem tributária, especialmente a criminalidade organizada, a lavagem de dinheiro, corrupção e os crimes Violentos Letais Intencionais (CVLI)												
Unidade Setorial de Planejamento (USP): Departamento de Homicídio e Proteção à Pessoa												
Execução Física							**Execução Orçamentária e Financeira**					
Ação [(1)] (Código e descrição)	**Produto**	**Unidade de medida**	**Previsto Inicial**	**Previsto Atual**	**Em Execução**	**Concluído**	**Orçado inicial (R$)**	**Orçado atual (R$)**	**Empenhado (R$)**	**Liquidado (R$)**	**Pago (R$)**	
5076 - Modernização da Investigação Criminal[1]	Unidade com padrão implantado	Unidade	2	2	2	0	0	631.9960	228.064,44	228.064,44	228.064,44	
Iniciativa(s): Implantar salas de investigação policial												
5539 - [2] Aperfeiçoamento de Sistema de Tecnologia da Informação e Comunicação	Sistema de TIC aperfeiçoado	Unidade	1	1			300.000,00	120.000,00	348.000,00	0	0	
Iniciativa(s): Estruturar Núcleos de Inteligência												
Compromisso: 3 - Aperfeiçoar a gestão organizacional e de pessoas dos órgãos do Sistema Estadual da Segurança Pública												
Unidade Setorial de Planejamento (USP): Academia da Policia Civil												
Execução Física							**Execução Orçamentária e Financeira**					
Ação [(1)] (Código e descrição)	**Produto**	**Unidade de medida**	**Previsto Inicial**	**Previsto Atual**	**Em Execução**	**Concluído**	**Orçado inicial (R$)**	**Orçado atual (R$)**	**Empenhado (R$)**	**Liquidado (R$)**	**Pago (R$)**	
3530 - Capacitação	Evento de capacitação	Unidade	200	260		260	250.000	470.296	305.447	305.447	286.447	

[1] Trata-se de uma ação com recursos provenientes de Convênio Federal Convênio Federal nº 891196/2019/MJSP/FDD celebrado entre esta UJ e o MJSP
[2] O produto da referida ação foi empenhado e escrito em restos a pagar.

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: G0OTG0OTG3

de Servidor do Sistema Estadual de Segurança Pública	realizado										
Iniciativa(s): Capacitar profissionais do Sistema Estadual de Segurança Pública											

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: G0OTG0OTG3

Compromisso: 8- Fortalecer o Sistema Estadual de Defesa Civil com ações de prevenção, preparação, resposta e recuperação, assim como, atender a situações emergenciais no território baiano para garantir a integridade física do cidadão

Unidade Setorial de Planejamento (USP): Departamento Médico de Polícia Civil/Demep

Execução Física							Execução Orçamentária e Financeira				
Ação (1) (Código e descrição)	**Produto**	**Unidade de medida**	**Previsto Inicial**	**Previsto Atual**	**Em Execução**	**Concluído**	**Orçado inicial (R$)**	**Orçado atual (R$)**	**Empenhado (R$)**	**Liquidado (R$)**	**Pago (R$)**
5365- Apoio a Ações de Combate à Pandemia da Covid-19[3]	Ação de combate à Covid-19 apoiada	Unidade	1	1		1	300.000	110.644	110.644	110.644	110.644

Iniciativa (s): Assistir municípios em situação de emergência ou calamidade pública

Compromisso: 9 - Prover os órgãos do Sistema Estadual de Segurança Pública de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação

Unidade Setorial de Planejamento (USP): Departamento Médico de Polícia Civil/Demep

Execução Física							Execução Orçamentária e Financeira				
Ação (1) (Código e descrição)	**Produto**	**Unidade de medida**	**Previsto Inicial**	**Previsto Atual**	**Em Execução**	**Concluído**	**Orçado inicial (R$)**	**Orçado atual (R$)**	**Empenhado (R$)**	**Liquidado (R$)**	**Pago (R$)**
7875 - Aquisição de Equipamento de Informática para o Sistema de Segurança Pública.	Equipamento de informática adquirido	Unidade	1	2.0000		1.771,00	93.000,00	10.821.906	10.528.933	10.528.933	10.593.000

Iniciativa (s): Fornecer equipamentos de tecnologia da informação e comunicação

[3] A ação foi paralisada devido a revogação dos Decretos municipais, estaduais e federais referentes as ações de combate ao Coronavírus.

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: G0OTG0OTG3

Compromisso: 11 - Prover a logística e a infraestrutura física necessária ao funcionamento do Sistema Estadual de Segurança Pública e do Sistema de Defesa Social											
Unidade Setorial de Planejamento (USP): Departamento Médico de Polícia Civil/Demep											
Execução Física							**Execução Orçamentária e Financeira**				
Ação [1] (Código e descrição)	**Produto**	**Unidade de medida**	**Previsto Inicial**	**Previsto Atual**	**Em Execução**	**Concluído**	**Orçado inicial (R$)**	**Orçado atual (R$)**	**Empenhado (R$)**	**Liquidado (R$)**	**Pago (R$)**
4032-Funcionamento do Departamento Médico de Polícia Civil	Serviço médico em funcionamento	Unidade	1	1		1	124.000,00	137.936,00	137.936,00	94.357,20	94.357
Iniciativa(s): Promover a logística de apoio ao funcionamento do Sistema de Segurança Pública											
4033-Funcionamento da Corregedoria da Polícia Civil	Corregedoria em funcionamento	Unidade	1	1		1	310.000,00	132.373,00	122.178,05	122.178,05	122.178,05
4539-Funcionamento da Academia da Polícia Civil	Academia policial em funcionamento	Unidade	1	1		1	70.000,00	100.000,00	84.973,04	84.973,04	84.973,04
Iniciativa(s): Promover a logística de apoio ao funcionamento do Sistema de Segurança Pública											
Ação [1] (Código e descrição)	**Produto**	**Unidade de medida**	**Previsto Inicial**	**Previsto Atual**	**Em Execução**	**Concluído**	**Orçado inicial (R$)**	**Orçado atual (R$)**	**Empenhado (R$)**	**Liquidado (R$)**	**Pago (R$)**

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: G0OTG0OTG3

4514-Encargos com Concessionária de Serviço Público de Unidade Finalística	Unidade finalística em funcionamento	Unidade	558	558		558	13.779.000,0	12.607.446	11.565.981,62	11.417.395	11.417.395
Iniciativa(s): Promover a logística de apoio ao funcionamento do Sistema de Segurança Pública											
4540 - Funcionamento do Serviço de Documentação e Estatística Policial	Serviço de documentação e estatística em funcionamento	Unidade	1	1		1	36.000,00	31.000,00	8.935,24	8.935,24	8.935,24
Iniciativa(s): Promover a logística de apoio ao funcionamento do Sistema de Segurança Pública											
4548 - Fornecimento de Alimentação a Pessoa Custodiada	Alimentação a pessoa custodiada fornecida	Unidade	200.800	231.918		161.392	0	365.000,00	342.824,69	307.824,69	307.824,69
Iniciativa(s): Promover a logística de apoio ao funcionamento do Sistema de Segurança Pública											
4846-Policiamento Judiciário em Evento Popular[4]	Evento popular policiado	Unidade	1	1	0	0	0	173.740	146.655,72	86.037,20	86.037,2

[4] Ressalta-se que as informações dessa ação correspondem ao período de Janeiro a novembro de 2022, sendo assim a mesma possui quantidades não distribuídas no Submódulo de Acompanhamento do Fiplan.

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: G0OTG0OTG3

Iniciativa(s): Promover a logística de apoio ao funcionamento do Sistema de Segurança Pública											
6916 - Administração de Pessoal e Encargos do Sistema de Segurança Pública	Serviço finalístico remunerado	Unidade	1	1		1	872.483.000	923.223.000	911.206.218	805.918.024	805.918
Iniciativa(s): Promover a logística de apoio ao funcionamento do Sistema de Segurança Pública											
6918- Funcionamento do Serviço de Inteligência Policial	Serviço finalístico remunerado	Unidade	1	1		1	334.000,00	349.000,00	344.655,64	344.655,64	344.655,64
Iniciativa(s): Promover a logística de apoio ao funcionamento do Sistema de Segurança Pública											
6920[5] - Formação de Servidor do Sistema Estadual de Segurança Pública	Evento de formação realizado	Unidade	1	1		0	20.000.000	3.756.000	3.542.564	3.263.564	3.263.564
6921- Funcionamento da Frota de Veículos da Polícia	Frota de veículos em funcionamento	Unidade	1	1		1	19.477.000,	18.644.984	18.601.048,	16.701.405	16.701.405

[5] Não houve realização de concurso público nem ingresso de candidatos sob efeito de mandado de segurança, por esse motivo a ação orçamentária não foi executada.

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: G0OTG0OTG3

Iniciativa(s): Promover a logística de apoio ao funcionamento do Sistema de Segurança Pública											
6922 - Funcionamento de Unidade de Polícia Civil	Unidade policial em funcionamento	Unidade	558	558	558		20.761.000,00	20.135.999,00	19.363.473,68	17.291.004,33	17.290.042,14
Iniciativa(s): Promover a logística de apoio ao funcionamento do Sistema de Segurança Pública											
7876 - Aquisição de Equipamento de Proteção e Segurança para o Sistema de Segurança Pública	Equipamento de proteção e segurança adquirido	Unidade	1.000	1.000		946	0	1.713.949	1.713.948	1.713.948	1.713.948
7874 - Aquisição de Armamento para o Sistema de Segurança Pública	Aquisição de Armamento para o Sistema de Segurança Pública	Unidade	1.325,00	1.496,00		1.496,00	0	6.893.720,00	6.330.216,00	1.030.143,40	1.030.143,40
Iniciativa(s): Promover a logística de apoio ao funcionamento do Sistema de Segurança Pública											
Programa: 308 - Inclusão Socioprodutiva e Mundo do Trabalho											
Compromisso: 0002 - Promover a inserção no mundo do trabalho de estudantes e egressos da educação profissional técnica de nível médio pública estadual e da educação superior, com a garantia de direitos e relações de trabalho decentes, em especial das questões de raça, etnia, gênero e pessoas com deficiência											

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: G0OTG0OTG3

Unidade Setorial de Planejamento (USP):											
4131 - Administração de Bolsa Estágio de Nível Superior - Partiu Estágio/Mais Futuro	Vaga de estágio ocupada	Unidade	35	13		13		164.000,00	134.189,00	134.189,60	134.189
Iniciativa(s): disponibilizar vagas de estágio											

Fonte: Fiplan, 2023.

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: G0OTG0OTG3

4 ÁREA ADMINISTRATIVA

4.1 Procedimentos formais da UJ

O procedimento licitatório tem por objetivo garantir a impessoalidade, imparcialidade e lisura das contratações da administração pública do Estado da Bahia, conforme disposto na Lei Estadual de Licitações e Contratos nº 9.433/2005 que preceitua que a principal forma de contratação e aquisição deverá ser via procedimento licitatório.

> *Art. 2º - As contratações de obras e serviços, inclusive os de publicidade, compras, alienações, concessões e locações, bem como a outorga de permissões pela Administração Pública Estadual, serão obrigatoriamente precedidas de licitação, ressalvados unicamente os casos previstos em lei*

Nesse sentido a Policia Civil da Bahia – PCBA, por intermédio da Comissão Setorial de Licitações – COSEL, vinculada ao DEPAF, em 2022 para o regular exercício da atividade finalistica da Polícia Judiciária foi necessária a contratação de serviços e aquisições descritas na Tabela 9.

TABELA 9 – Licitações, dispensas e inexigibilidades

Descrição	Quantidades				
	Iniciadas (1)	Em andamento (2)	Concluídas (3)	Total	Valor das Concluídas
Modalidade de Licitação					
Convite					
Tomada de Preço					
Concorrenência					
Pregão Presencial					
Pregão Eletrônico	1		83	84	16.085.281,95
Concurso					
Consulta					
Regime Diferenciado de Contratações Públicas (RDC)					
Outras (4)				0	
Subtotal	**1**	**0**	**83**	**84**	**16.085.281,95**

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: G0OTG0OTG3

Contratação Direta					
Dispensa	146		193	193	1.246.450,84
Inexigibilidade			4	4	4.292.326,12
Outras [5]	12		12	12	22.654.744,51
Subtotal	**158**		**209**	**209**	**28.193.521,47**
Total	**159**	**0**	**292**	**293**	**44.278.803,42**

Fonte:Acadepol/DEPAF/DEPIN/DEPOM e GDG
Notas:
[1] Abertas no exercício da prestação de contas e ainda não concluídas.
[2] Abertas em exercícios anteriores ao da prestação de contas e ainda não concluídas.
[3] Concluídas no exercício da prestação de contas.
[4] Discriminar outros tipos de licitação.
[5] Discriminar outros tipos de contratação direta.

Foram realizados 83 pregões eletrônicos em 2022 sendo, que o Pregão Eletrônico – PE 072/2022, o qual teve por objeto aquisição de capacete balístico, não foi concluído no exercício, em razão da necessidade de realização de procedimento para declarar a empresa vencedora do certame

Consonante verificado na Tabela 9 foi realizada pela PCBA 12 (doze) contratações diretas, outras, para aquisição de material por intermédio do instituto de adesão á Ata de Registro de Preço - RP de outro órgão/entidade da Administração Pública de outro Ente Federativo, sendo eles para: aquisição de 1.250 unidades de pistolas semi-automáticas; aquisição de 75 unidades de fuzis com magnificador; aquisição de 2.000 unidades de computadores; aquisição de 150 unidades de fuzis com mira holográfica; aquisição de 15 unidades de carabina e 57 unidades de submetralhadora de assalto; e para aquisições de equipamentos e mobiliários.

Foram realizadas 203 dispensas de licitação abrangendo a modalidade eletrônica e tradicionais sendo 129 (cento e vinte e nove), realizadas pela UG 0005 – ACADEPOL para contratações de instrutores para o Curso de Formação *Sub Judice* do Departamento de Polícia Técnica – DPT, para capacitação de servidores e para aquisições de materiais para manutenção da UG.

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: G0OTG0OTG3

TABELA 10 – Contratos firmados no exercício

Descrição	Quantidade	Valor (R$)	
		Contratado atualizado	Desembolsado (1)
Contratos	79	41.171.703,20	20.631.607,88

Fonte: UGs GDG, DEPOM, DEPIN, ACADEPOL e DEPAF
Nota:'
(1) Valor desembolsado no exercício (acumulado). Considera-se desembolsado o valor liquidado.

Conforme demonstrado na Tabela 10, durante o exercício de 2022 foram celebrados 79 (setenta e nove) contratos assinados com fornecedores selecionados mediante processo licitatório e/ou dispensa de licitação, nos termos do art. 59 da Lei nº 9.433/2005, ou oriundos de licitação inexigível, nos termos do art. 60 do mesmo diploma legal, dos quais 34 (trinta e quatro) foram realizados pelo DEPIN, com desembolso no valor de R$ 1.773.746,61 (um milhão, setecentos e setenta e três mil setecentos e quarenta e seis reais e sessenta e um centavos); 39 (trinta e nove) contratos firmados pelo DEPAF, realizando um desembolso no exercício de 2022 no valor de R$18.517.736,71 (dezoito milhões quinhentos e dezessete mil setecentos e trinta e seis reais e setenta e um centavos).

A UG 0002 – GDG firmou 02 (dois) contratos no exercício, com desembolso no valor de R$171.404,25 (cento e setenta e um mil quatrocentos e quatro reais e vinte e cinco centavos). O Departamento de Policia Metropolitana – DEPOM, firmou 04 (quatro) contratos, sendo 03 (três), para fornecimento de pessoas custodiadas e 01 (um) com locação do imóvel para instalação da 14ª DT localizada na Barra, tendo um desembolso total no o valor de R$168.720,31 (cento e sessenta e oito mil setecentos e vinte reais e trinta e um centavos).

A formalização dos contratos administrativos no âmbito da Unidade Jurisdicionada obedece aos ditames legais estabelecidos no Capítulo IX – Dos Contratos – Arts. 123 a 183 da Lei Estadual nº 9.433/2005 e Capítulo III – Arts. 54 a 80 da Lei Federal nº 8.666/1993, aplicada quando os contratos são custeados com recurso federal, sendo utilizada, em todos os casos, a minuta padrão disponibilizada pela Procuradoria Geral do Estado.

Almejando uma maior eficiência e eficácia do controle dos contratos administrativos, por entendermos serem eles a maior fonte que alimenta as despesas públicas de grande vulto, a governança contratual desta Unidade Jurisdicionada adotou uma série de medidas que visam garantir maior controle na prestação dos serviços, das quais destacamos:

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: G0OTG0OTG3

I. Foram realizados treinamentos em todos os servidores designados para o exercício da fiscalização e gestão contratual, com o objetivo de difundir conhecimento acerca da matéria, tornando-os aptos ao exercício da função;

II. Foi publicada portaria interna que define as atribuições e procedimentos a serem observados na gestão e fiscalização contratual;

III. Foram adotados instrumentos internos de controle, tais como relatórios mensais de fiscalização, que servem como baliza para o controle dos serviços de terceiros executados no âmbito da Administração Pública.

Outrossim, destaca-se que essa Unidade Jurisdicionada, ciente do seu dever, enquanto órgão da Administração Pública de aprimorar o planejamento de aquisições a fim de executar tempestivamente os procedimentos licitatórios de acordo com as demandas identificadas da Unidade Orçamentária, se abstendo de realizar despesas sem prévio empenho, ou sem prévia licitação, ou ainda sem cobertura contratual, adotou, no âmbito de sua competência todas as medidas necessárias a não realização de despesas que não fossem oriunda, nos termos das legislações vigentes, de procedimento licitatório regular.

Entretanto, em vista da possibilidade de danos maiores ao interesse público decorrentes da descontinuidade de serviços anteriormente contratados, cujas vigências contratuais já haviam sido findadas, foram mantidos pela Polícia Civil os serviços já prestados pela empresa TK PATRIMONIAL, com que o órgão mantinha o contrato de locação de nº 009/2011, e com a OI S.A em recuperação judicial, referente à prestação de serviços conectividade, contratado por meio do contrato de nº029/2019. A respeito da imperiosidade da manutenção dos serviços, explica-se:

Em 2011, a Secretaria de Segurança Pública celebrou com a empresa a TK Patrimonial LTDA., CNPJ nº 03.285.091/0001-47, o contrato de nº 009/2011, tendo como objeto a locação de imóvel não residencial para fins de funcionamento do Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa – DHPP e Departamento de Repressão ao Crime Organizado - DRACO.

O contrato foi celebrado inicialmente por doze meses, sendo posteriormente prorrogado nos Termos Aditivos 009/2012, por 12 (doze) meses e 002/2013, pelo mesmo período, sendo

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: G0OTG0OTG3

finalizado em fevereiro de 2014. A época de sua celebração o valor do aluguel mensal era igual a R$71.307,26 (setenta e um mil trezentos e sete reais e vinte

Quando da celebração do Termo Aditivo de nº 002/2013, em razão de ter sido concedido reajuste contratual ao fornecedor, o contrato passou a viger sob o valor de R$79.870,59 (setenta e nove mil oitocentos e setenta reais e cinquenta e nove centavos). Em 2014, uma vez que mantida a necessidade de locação, foi o fornecedor instado a se manifestar sobre o interesse na prorrogação do contrato, entretanto, insurgiu-se o fornecedor, manifestando interesse na renovação do contrato pelo período de mais 12 (doze) meses, apenas, se os valores fossem majorados em 37% (trinta e sete por cento), o que elevaria o valor mensal para R$ 109.422,71 (cento e nove mil quatrocentos e vinte e dois reais e setenta e um centavos).

Há época foi negociado com a empresa para que o cálculo de reajuste contratual fosse feito sobre o índice vigente, cuja variação no período era de 5,67 %(cinco vírgula sessenta e sete por cento). A correção impactava em acréscimo no valor contratual, que passaria a vigorar em R$ 84.399,25 (oitenta e quatro mil trezentos e noventa e nove reais e vinte e cinco centavos).

Em razão de o valor locatício ultrapassar o limite previsto no art. 4º do Decreto Estadual nº 9.440/2005, exigia-se a anuência do Chefe do Poder Executivo na locação, fato que, segundo histórico processual, retardou a aditivação do contrato, ensejando, pois, a necessidade de pagamentos dos alugueis vencidos a título de indenização, inclusive, sem a concessão de qualquer reajustamento, mantidos o valor inicial da contratação.

Em 2021, quando iniciada a atual Gestão da Polícia Civil da Bahia, iniciou-se também o projeto de melhoria da Rede Física da Polícia Civil da Bahia, contemplando a mudança, em dezembro de 2022, dos departamentos supracitados para imóvel próprio.

Na atualidade, tem sido adotado administrativamente o levantamento de custos para devolução do imóvel ao proprietário nas condições recebidas, sendo a devolução prevista para a primeira quinzena de março de 2023, nos termos da cláusula sexta do contrato celebrado, que prevê:

> *"O LOCATÁRIO deverá manter o imóvel em boas condições de limpeza e* conservação, *para restituí-lo, quando findo ou rescindido o Contrato, no estado em que o recebeu, salvo as modificações e as*

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacacopia, digitando o código de autenticação: G0OTG0OTG3

obras regularmente autorizadas e as deteriorações decorrentes do uso normal do imóvel, conforme termo de vistoria no ato de recebimento";

Noutro ponto, quanto à manutenção dos serviços com a empresa OI S.A em recuperação judicial, necessário se faz historiar a contratação dos serviços, a fim de apresentar a Corte de

Contas as razões que condicionam a Polícia Civil a manutenção da prestação dos serviços prestados pela empresa OI S.A, denominados Rede Governo III e, na atualidade, pagos a título de indenização.

Em 02 de outubro de 2012, o estado da Bahia, no ato representado pela Secretaria de Segurança Pública, celebrou com a empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ nº 33.000.118/0001-,17, o contrato de nº 042/2012, que tinha como objeto a prestação de serviços de telecomunicações, por empresa especializada, para atender à demanda de serviços de comunicação digital dentro do âmbito da Administração Pública do Estado da Bahia e organizações afins, direta e indireta, disponibilizando infraestrutura corporativa de Comunicação á dados, voz e vídeo, serviços de operação, gerenciamento e manutenção dos recursos de Tecnologia da Informação e da Comunicação (TIC), denominada REDE GOVERNO III (RG.III), para a Região Metropolitana de Salvador e o Interior do Estado da Bahia.

O contrato foi celebrado, inicialmente, por um período de 60 (sessenta) meses, tendo como valor global da quota parte da Polícia Civil o montante de R$31.429.262,47 (trinta e um milhões, quatrocentos e vinte e nove mil, duzentos e sessenta e dois reais e quarenta e sete reais). Posteriormente, o contrato foi prorrogado excepcionalmente nos termos da Lei nº 9.433/2005 e teve sua vigência encerrada em 01 de outubro de 2017.

Em razão da imprescindibilidade do serviço, à época, a SGI/SAEB, a quem compete no âmbito do Estado da Bahia o planejamento e contratação de serviços tecnológicos, realizou uma contratação emergencial, processada nos autos do processo de nº 009.0201.2018.0010012-42, sendo celebrado o contrato de nº 029/2019 (doc. 6001055), que findou em 18 de outubro de 2019.

A época da celebração da dispensa emergencial, a SGI/SAEB, tinha iniciado o projeto Rede Governo IV, com a deflagração do Processo Eletrônico SEI nº. 009.0198.2019.0039788-59, e que tinha como objetivo a integração dos serviços de conectividade, internet corporativa, rede

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: G0OTG0OTG3

local, videoconferência e controle de acesso, em Salvador, RMS (Região Metropolitana de Salvador) e Interior do Estado da Bahia, incluindo toda a infraestrutura corporativa e serviços acessórios necessários à sua prestação.

No entanto, dado a complexidade de processamento de contratação dessa magnitude, somente a partir da resposta do mercado foi publicado o Instrumento Convocatório, evento datado de 30 de Janeiro de 2020. Há que se esclarecer que a SGI/SAEB constatou a necessidade de reestruturar a modelagem da contratação dividindo os serviços em: conectividade; solução de segurança integrada; rede local; internet Corporativa; Infovia Digital da Bahia (IDB). Os Termos de Referência (TR) foram elaborados especificamente para contemplar todos os serviços, mas licitado em processos distintos. Por isso a contratação da Rede Governo IV foi dividida em duas etapas:

1. A primeira etapa iniciou com a deflagração do Processo Eletrônico SEI nº. 009.0198.2019.0039788-59 em 04/02/2021, referente ao Pregão Nº 132/2020, que contemplou os links de internet banda larga fixa cuja Ata Registro de Preço foi celebrada em 23.03.2021.

2. A segunda etapa foi deflagrada no Processo Eletrônico SEI nº 009.0198.2020.0039260-87, em 23/04/2021, ocorreu o Pregão Eletrônico Nº 047/2021, que contemplou serviços de solução integrada de segurança da informação, contemplando fornecimento de hardware, software, instalação, configuração e suporte técnico cuja Ata Registro de Preço foi celebrada em 23.07.2021.

Somente em 06/09/2021, a PCBA realizou o saque da Ata de Registro de Preço de Conectividade pactuamos os Contratos nº 022/2021, 023/2021, 024/2021, 025/2021, pactuados com as empresas: GD Serviços de Internet LTDA, Screen Saver Informática LTDA, Oi S/A em Recuperação Judicial e a Tux Net Serviços de Informática EIRELI, respectivamente.

O saque da Ata de Registro de Preço do serviço de pacote de segurança foi realizado em 20/09/2021, iniciando ali a migração do serviço de conectividade Rede Governo III para Rede Governo IV.

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: G0OTG0OTG3

Todavia, informa a Coordenação de Tecnologia da Informação e Telecomunicações - CTIT, área gestora da relação contratual, nos processos de pagamentos, que houve atraso por parte do fornecedor na entrega dos links contratados em substituição, denominado Rede Governo IV, o que ocasionou a impossibilidade de migração total dos contratos. A situação está sendo apurada em processo administrativo para apuração de ilícito contratual, tramitado sob o número 012.12276.2022.0017103-60.

Notadamente, uma vez que todos os serviços realizados pela polícia judiciária dependem de acesso à internet, não havia quaisquer opções a essa gestão senão a continuidade da prestação do serviço, posto que medida distinta a essa pudesse comprometer a salvaguarda do interesse público.

No mais, destaca-se que os pagamentos obedecem criteriosamente às orientações da Procuradoria Geral do Estado no Parecer nº PLC – LB- MQ – 3952/2008.

TABELA 11 – Contratos de gestão firmados no exercício

Descrição	Quantidade	Valor (R$)	
		Contratado atualizado	Desembolsado (1)
Contratos de Gestão	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA

Fonte: GDG, DEPOM, DEPIN, ACADEPOL e DEPAF
Nota:
(1) Valor desembolsado no exercício (acumulado). Considera-se desembolsado o valor liquidado.

Em razão da natureza jurídica dos serviços prestados pela unidade jurisdicionada, enquanto Órgão do Poder Público, não foi pactuado contratos de gestão, não havendo quaisquer instrumentos no âmbito dessa Unidade que se assemelhe ao quando disciplinado pela Lei Estadual nº 8.647 de 29 de julho de 2003.

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: G0OTG0OTG3

TABELA 12 – Contratos vigentes firmados em exercícios anteriores

Descrição	Quantidades	Valor Contratado Atualizado (R$)	Desembolso (2)	
			No Exercício	Acumulado
Contratos	192	140.405.898,64	39.320.892,86	97.528.433,68

Fonte: UGs GDG, DEPOM, DEPIN, ACADEPOL e **DEPAF**
Nota:
(1) Incluindo os aditivos.
(2) Considera-se desembolso o valor liquidado.

Conforme Tabela 12, essa UJ teve um total de 192 (cento e noventa e dois) contratos vigentes firmados em exercícios anteriores, dos quais 118 (cento e dezoito) firmados pela DEPIN, com desembolso no valor de R$10.184.488,87 (dez milhões, cento e oitenta e quatro mil quatrocentos e oitenta e oito reais e oitenta e sete centavos) e 51 (cinquenta e um) realizados pela UG 0006 – DEPAF, com desembolso no total de R$23.382.313,41 (vinte e três milhões, trezentos e oitenta e dois mil trezentos e treze reais e quarenta e um centavos).

TABELA 13 – Contratos de gestão vigentes firmados em exercícios anteriores

Descrição	Quantidade	Valor contratado atualizado (1) (R$)	Desembolso(2) (R$)	
			No exercício	Acumulado
Contratos de Gestão	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA

Fonte: GDG, DEPOM, DEPIN, ACADEPOL e DEPAF
Nota:
(1) Incluindo os aditivos.
(2) Considera-se desembolso o valor liquidado.

Em razão da natureza jurídica dos serviços prestados pela unidade jurisdicionada, enquanto Órgão do Poder Público, não foi pactuado contratos de gestão, não havendo quaisquer instrumentos no âmbito dessa Unidade que se assemelhe ao quando disciplinado pela Lei Estadual nº 8.647 de 29 de julho de 2003.

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: G0OTG0OTG3

QUADRO 10 – Tomadas de contas de contratos de gestão

Descrição	Quantidade
Iniciadas (1) NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
Em andamento (2)	
Concluídas (3)	

Fonte: GDG, DEPOM, DEPIN, ACADEPOL e DEPAF
Notas:
(1) Instauradas no exercício da prestação de contas e ainda não concluídas.
(2) Instauradas em exercícios anteriores ao da prestação de contas e ainda não concluídas.
(3) Encerradas no exercício da prestação de contas.

Em razão da natureza jurídica dos serviços prestados pela unidade jurisdicionada, enquanto Órgão do Poder Público, não foi pactuado contratos de gestão, não havendo quaisquer instrumentos no âmbito dessa Unidade que se assemelhe ao quando disciplinado pela Lei Estadual nº 8.647 de 29 de julho de 2003.

TABELA 14 – Convênios de captação

Descrição	Quantidade			Valor total conveniado atualizado (R$) (4)	Recebimento (R$)	
	Iniciados (1)	Em andamento (2)	Encerrados (3)		No exercício	Acumulado
Convênios	00	02	**00**	**2.288.701,67**	**675.922,70**	**2.193.460,07**
Outros Ajustes (5)						
Total	00	02	**00**	**2.288.701,67**	**675.922,70**	**2.193.460,07**

Fonte: GDG/EPP2022
Notas:
(1) Celebrados no exercício da prestação de contas e ainda não encerrados.
(2) Celebrados em exercícios anteriores ao da prestação de contas e ainda não encerrados.
(3) Encerrados no exercício da prestação de contas**.** Considera-se encerrado o convênio na data final de sua vigência.
(4) Valor original mais os aditivos dos convênios vigentes no exercício da prestação de contas.
(5) Instrumentos que têm a natureza de convênio mas que possuem outra denominação.

A Polícia Civil da Bahia – PCBA, mantém em vigência 02 (dois) convênios federais: o de número 891196/2019, celebrado com o Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP, no valor de R$2.086.256,50 (dois milhões e oitenta e seis mil duzentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos), cujo recurso é oriundo do Fundo Dos Direitos Difusos, tendo o convênio como objeto o "*Fortalecimento e modernização do serviço de investigação da Polícia Civil da Bahia para o combate a corrupção e recuperação de ativos por meio da implantação de unidades especializadas, ampliação da capacidade operacional e realização de ações preventivas e de inteligência policial"* e o de número 904490/2020, oriundo de emenda

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: G0OTG0OTG3

parlamentar, também celebrado com o MJSP, no valor de R$ 202.445,17 (duzentos e dois mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e dezessete centavos) tendo como objeto "*Fortalecer a Polícia Civil da Bahia nos municípios de Eunápolis e Porto Seguro, por meio da aquisição de equipamentos de informática".*

Consonante Tabela 14, os instrumentos totalizam R$2.288.701,67 (dois milhões, duzentos e oitenta e oito mil setecentos e um reais e sessenta e sete centavos), captados, dos quais já executamos cerca de R$1.655.011,74(um milhão, seiscentos e cinquenta e cinco mil, onze reais e setenta e quatro centavos), referente ao convênio de número 891196/2019.

TABELA 15 – Convênios de repasse

Descrição	Quantidade			Valor total conveniado atualizado (R$) (4)	Desembolso(5) (R$)	
	Iniciados (1)	Em andamento (2)	Encerrados (3)		No exercício	Acumulado
Convênios	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
Outros Ajustes (6)						
Total						

Fonte:Plataforma+Brasil e CCC/PCBA 2023
Notas:
(1) Celebrados no exercício da prestação de contas e ainda não encerrados.
(2) Celebrados em exercícios anteriores ao da prestação de contas e ainda não encerrados.
(3) Encerrados no exercício da prestação de contas. Considera-se encerrado o convênio na data final de sua vigência.
(4) Valor original mais os aditivos dos convênios vigentes no exercício da prestação de contas.
(5) Considera-se desembolso o valor liquidado.
(6) Instrumentos que têm a natureza de convênio mas que possuem outra denominação, tais como: Termos de Outorga, Termo de Acordo e Compromisso, Termo de Adesão ao PETE etc..

QUADRO 11 – Tomadas de contas de convênios de repasse

Descrição	Quantidade
Iniciadas (1) NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
Em andamento (2)	
Concluídas (3)	

Fonte: DEPAF/CCC 2023
Notas:
(1) Instauradas no exercício da prestação de contas e ainda não concluídas.
(2) Instauradas em exercícios anteriores ao da prestação de contas e ainda não concluídas.
(3) Encerradas no exercício da prestação de contas.

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: G0OTG0OTG3

TABELA 16 – Acordos de cooperação, termos de fomento e termos de colaboração

Descrição	Quantidade			Valor total atualizado (R$) (4)	Desembolso(5) (R$)	
	Iniciados (1)	Em andamento (2)	Encerrados (3)		No exercício	Acumulado
Acordos de Cooperação	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
Termos de Fomento						
Termos de Colaboração						
Total						

Fonte: GDG, DEPOM, DEPIN, ACADEPOL e DEPAF
Notas:
(1) Celebrados no exercício da prestação de contas e ainda não encerrados.
(2) Celebrados em exercícios anteriores ao da prestação de contas e ainda não encerrados.
(3) Encerrados no exercício da prestação de contas. Considera-se encerrado na data final de sua vigência.
(4) Valor original mais os aditivos dos acordos/termos vigentes no exercício da prestação de contas.
(5) Considera-se desembolso o valor liquidado.

Não há instrumentos do tipo Acordos de cooperação, termos de fomento e termos de colaboração que envolva a transferência de recursos em vigência na Unidade Jurisdicionada Polícia Civil do Estado da Bahia.

QUADRO 12 – Tomadas de contas de acordos de cooperação, termos de fomento e termos de colaboração

Tomadas de contas de acordos de cooperação	
Descrição	Quantidade
Iniciadas (1) NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
Em andamento (2)	
Concluídas (3)	
Tomadas de contas de termos de fomento	
Descrição	Quantidade
Iniciadas (1) NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
Em andamento (2)	
Concluídas (3)	
Tomadas de contas de termos de colaboração	
Descrição	Quantidade
Iniciadas (1) NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
Em andamento (2)	
Concluídas (3)	

Fonte: GDG, DEPOM, DEPIN, ACADEPOL e DEPAF
Notas:
(1) Instauradas no exercício da prestação de contas e ainda não concluídas.
(2) Instauradas em exercícios anteriores ao da prestação de contas e ainda não concluídas.
(3) Encerradas no exercício da prestação de contas.

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: G0OTG0OTG3

QUADRO 13 – Sindicâncias e processos administrativos disciplinares

Descrição	Quantidade		
	Iniciados (1)	**Em andamento** (2)	**Concluídos** (3)
Sindicâncias	5	59	**12**
Processos administrativos disciplinares	70	409	**35**

Fonte: SGCHANEL
Notas:
(1) Instaurados no exercício da prestação de contas e ainda não concluídas.
(2) Instaurados em exercícios anteriores ao da prestação de contas e ainda não concluídas.
(3) Encerrados no exercício da prestação de contas.

4.2 Área Patrimonial

Em relação aos bens de consumo, a Comissão Inventariante constituída pela Portaria Nº 493 de 05 de outubro de 2022, da Delegada Geral da Polícia Civil da Bahia, realizou a contagem dos bens de consumo em estoque no almoxarifado do Departamento de Planejamento Administração e Finanças – DEPAF, Unidade Gestora 20.802.0006, e não encontrou inconsistência ou falta de material, aferindo ao final que o material contabilizado estava em consonância com o relatório de itens de estoque apresentado pelo Coordenador de Material.

Na contagem física e a análise dos balancetes apresentados, o saldo financeiro em 31/12/2022 è de R$ 1.291.453,90 (um milhão, duzentos e noventa e um mil quatrocentos e cinqüenta e três reais e noventa centavos), e nesses termos a Comissão concluiu que o Inventário de Material e Consumo do exercício 2022 estava regular. Assim, o processo SEI Bahia nº 012.6309.2023.0001437-48 foi submetido à Diretoria de Material/SAEB atendendo a Instrução Normativa nº 030, de 10 de novembro de 2022, de forma regular tendo a sua aprovação em despacho emitido SAEB.

Quanto aos bens permanentes, a Coordenação de Patrimônio no transcorrer do exercício financeiro 2022, deu seguimento aos esforços para gerir de forma plena e eficiente o acervo patrimonial da PCBA, buscando seus objetivos em conjunto com o Serviço de Controle Interno, promovendo ações pontuais como explicitado no processo SEI nº 012.15629.2022.0016362-97, exemplo;

- Abertura de processo trimestral informando as baixas dos bens no Sistema de Administração Patrimonial – SIAP

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: G0OTG0OTG3

- Implementação do SIAP Mobile
- Fixar Termo de Responsabilidade atrás das portas com assinatura do co-responsável (coordenador/dirigente) da sala.

Em síntese, com o retorno dos relatórios conclusivos de inventários por parte das comissões inventariantes, estamos procedendo às atualizações no Sistema de Administração Patrimonial – SIAP, porém ainda pendem de devolução os relatórios conclusivos da Assessoria de Comunicação - ASCOM, Departamento de Homicídios e Proteção a Pessoa - DHPP, Departamento de Crimes Contra o Patrimônio - DCCP e Departamento de Polícia Metropolitana - DEPOM, os quais estão sendo cobrados, uma vez que todos os processos foram encaminhados com os anexos dos inventários contendo orientações dos procedimentos a serem adotados, modelo do relatório conclusivo e ficha técnica exemplificando como proceder ao levantamento patrimonial.

Com o recebimento dos Relatórios Finais de Inventário enviados pelas Comissões Inventariantes, procedemos com a conferência, atualizações sistêmicas como; alteração da situação física dos bens, atualizações, quando necessário, dos responsáveis da unidade de localização, envio de plaqueta digital para fixação nos bens quando solicitado, transferências, com anexação das documentações extraídas do SIAP para fins de controle da unidade e elaboração dos relatórios resposta, paralelo à compilação de todos os inventários recepcionados.

Sobre o recolhimento/baixa de bens citados como inservíveis, instruímos as comissões que agrupem os itens em uma única localidade visando facilitar o planejamento de deslocamento da empresa transportadora.

Quanto à MIGRAÇÃO dos bens móveis da base de dados da Secretaria da Segurança Pública para base da Policia Civil, no SIAP – Sistema de Administração Patrimonial, salientamos que havia sido realizada nas Unidades Policiais da Capital e Região Metropolitana, entretanto cumpre-nos informar que a migração das Unidades interior do Estado foi realizada sistemicamente no final do ano de 2021 para 2022, restando apenas a troca das plaquetas metálicas in loco, o que por determinação superior, esta sobrestado até a conclusão do Programa de Requalificação da Rede Física, ação governamental que necessita de esforços desta Coordenação de Patrimônio no que concerne à planejamento, aquisições, recebimento

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: G0OTG0OTG3

de material, entrega de materiais, organização do layout das unidades, que em sua grande maioria são do interior.

Entretanto, as situações acima relatadas não impediram a emissão dos relatórios imprescindíveis ao encerramento do exercício e à prestação de contas junto aos órgãos competentes, em consonância com a Instrução normativa nº 030 de 10 de novembro de 2022, o que fora feito mediante processo Sei Bahia nº 012.6312.2022.000777-58, o qual esta sendo tratado diretamente com a SAEB.

Em relação a bens imóveis temos atualmente vinculados a esse Órgão Jurisdicionado 242 (duzentos e quarenta e dois) imóveis vinculados à esta Polícia Civil da Bahia. Cabe aqui registrar a existência de 115 (cento e quinze) imóveis – bens de terceiros, locados ao Estado, cujas despesas são pagas pelas unidades gestoras 20.802.0003 e 20.802.0004.

TABELA 17 – Movimentação dos bens de consumo e permanentes

R$ 1,00

Descrição	Saldo Inicial	Entradas	Saídas	Saldo Final
Bens de Consumo	1.802.258,50	6.190.792,89	6.506.604,42	1.486.446,97
Bens Permanentes	106.287.844,31	34.001.229,56	4.202.576,84	136.086.497,03
Total	**108.090.102,81**	**40.192.022,45**	**10.709.181,26**	**137.572.944,00**

Fonte: CAD/DEPAF; ACADEPOL/CEO, DEMEP/GDG

TABELA 18 – Movimentação quantitativa do patrimônio imobiliário

Tipo de imóvel	Quantidade inicial	Incorporações	Baixas	Alienações	Doações	Cessões	Quantidade final
Terreno	62	14			1	2	73
Fazenda	0						
Edificação	283	2	1				284
Barragem	0						
Adutora	0						
Total	**345**	**16**	**1**	**0**	**1**	**2**	**361**

Fonte: Sistema de Bens Imóveis – SIMOV e GDG/PREDEFISICA/NRI

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: G0OTG0OTG3

QUADRO 14 – Resumo do Relatório da Comissão de Inventário de bens de consumo

Situação identificada (1)	Quantidade	Recomendações para correção das irregularidades apontadas
Sem irregularidades	0	Sem correções

Fonte: DEPAF/Coordenação de Material
Nota:
(1) Relacionar as situações identificadas como irregulares pela Comissão de Inventário

QUADRO 15 – Resumo do Relatório da Comissão de Inventário de bens permanentes

Situação identificada (1)	Quantidade	Recomendações para correção das irregularidades apontadas
Alteração da situação física do bem móvel		Efetuando modificação física do bem de forma sistêmica.
Relação informando a não localização de bens		Sugerido a unidade abertura de sindicância para verificação da informação dos bens não localizados.
Modificação de endereço dos bens móveis		Atualização da localização no Siap conforme termos de comprovação exposto no relatório conclusivo.
Listagem de bens inservíveis para recolhimento		A prévia devolução dos mesmos por parte da unidade, ou agendamento para recolhimento.

Fonte:DEPAF/Coordenação de Patrimônios
Nota:
(1) Relacionar as situações identificadas como irregulares pela Comissão de Inventário.

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: G0OTG0OTG3

5 ÁREA DE PESSOAL

5.1 Análise da gestão de pessoal

TABELA 19 – Pessoal por natureza da vinculação

Natureza da vinculação	Quantidade em 31/12	
	2021	2022
Servidores da UJ		
Efetivos	5512	5467
Celetistas	0	0
À disposição de outros órgãos	110	90
Subtotal	5622	5557
Outros		
REDA	1	23
De outros órgãos à disposição da UJ	0	0
Subtotal	1	23
Total	5623	5580

Fonte: Coordenação de RH/PCBA 2023

TABELA 20 – Cargos comissionados

Descrição	Quantidade em 31/12	
	2021	2022
Com vínculo	1136	1192
Sem vínculo	316	321
Total	1452	1513

Fonte: Coordenação de RH/PCBA 2023

TABELA 21 – Evolução da despesa de pessoal sem encargos sociais

R$ 1,00

Descrição	Total da despesa empenhada (R$)		% de variação
	2021	2022	
Servidores	672.840.236,95	816.109.853,89	21,29
REDA	28.396,50	267.667,94	842,61
Total	**672.686.633,45**	**816.377.521,83**	**21,33**

Fonte: Sisterma SAP Logon/RHBahia

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: G0OTG0OTG3

QUADRO 16 – Movimentação de pessoal no exercício

Descrição	Quantidade
Admissões	
Efetivo	12
Cargo comissionado	17
REDA	23
Exoneração/Desligamento	
Efetivo	49
Cargo comissionado	19
REDA	1
Disponibilização	
De outros órgãos	1
Para outros órgãos	90
Aposentadoria	117

Fonte: Sisterma SAP Logon/RHBahia

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: G0OTG0OTG3

6 CONTROLE INTERNO

O Serviço de Controle Interno (SCI) foi instituído com a publicação da Portaria nº 212, de 27 de abril de 2021, tendo como missão "o acompanhamento, controle e fiscalização da execução orçamentária, financeira e patrimonial, no âmbito da Polícia Civil do Estado da Bahia - PCBA, observado o disposto em regulamentação específica". (Art. 1º).

Com base nesta premissa, e visando o conhecimento e entendimento do ambiente de controle, o SCI, realiza estudos da estrutura administrativa da instituição, dos seus valores, visão e missão institucional, bem como das peculiaridades inerentes às atividades desenvolvidas no âmbito das unidades que integram a PC.

No que compete ao Plano de Anual de Atividades, 012.15629.2022.0009500-36, as atividades previstas foram realizadas em cumprimento às determinações da Lei Estadual nº 13.204, de 11 de dezembro de 2014, Decreto nº 16.059 de 30 de abril de 2015 e Orientação Técnica nº 04/2019, editada pela Auditoria Geral do Estado – AGE.

Impende registrar que as observações às recomendações dos órgãos de controle externo, dispostas nos Relatórios de auditoria do E. Tribunal de Contas, contribuíram para identificar e propor melhoria dos respectivos processos organizacionais e fluxos estudados, de modo a possibilitar maior eficiência, eficácia e efetividade aos atos de gestão praticados, sobretudo quanto à observância de normas e princípios que orientam a boa administração pública.

No decorrer dos trabalhos, pontos de melhoria foram identificados e apresentados no Gabinete da Delegada Geral do Estado, os quais vêm sendo colocados em prática, na busca de identificar a necessidade dos pontos de melhoria, regulamentando e aperfeiçoando seus fluxos, atividades e controles tanto nas áreas administrativas, como nas finalísticas de polícia judiciária, com destaque para:

1 - Criação das Coordenações de Contratos e Convênios e de Licitação, com a indicação de um coordenador e sua equipe; 2 - Portaria de nomeação para os gestores e fiscais de contratos; 3 - Elaboração do plano anual de contratações; 4 - Monitoramento do plano de ação da Gestão de Riscos de custodiamento de presos elaborado; 5 - Publicação de Portaria com papéis e responsabilidades para os gestores e fiscais de contrato; 6 - Uso de padrão de relatório para

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: G0OTG0OTG3

fiscalização e gestão dos contratos, no âmbito da PC, já disponíveis no SEI. O relatório deve compor os processos de pagamento; 7 - Criação de

pontos focais, com Indicação e capacitação de um servidor responsável na unidade setorial para contratações; 8 - Alinhamento do calendário orçamentário com o planejamento anual de contratações; 9 - Elaboração de catálogo com padrão dos equipamentos para os serviços de polícia judiciária, ex: viaturas e computadores; 10- Inclusão no plano anual de capacitação - PAC da PC curso e treinamentos voltados aos servidores que realizam atividades administrativas.

Impende mencionar ainda que os pontos supracitados começaram a ser colocados em prática entre 2021/2022 e que permanecem em constante processo de aperfeiçoamento na busca de medidas que visam identificar e selecionar os processos organizacionais críticos, os pontos de melhoria, regulamentando e aperfeiçoando seus fluxos, atividades e controles tanto nas áreas administrativas, como nas finalísticas de polícia judiciária.

No dia 15 de setembro de 2022, a Polícia Civil foi instada pelo TCE da realização de Auditoria Coordenada Internacional, cujo objetivo é avaliar a eficiência e eficácia das ações governamentais, seja plano ou programas, em prol da erradicação da violência contra as mulheres, avaliando o impacto causado pela pandemia. A presente ação permanece em curso.

Para a execução dos trabalhos, foram utilizadas as ferramentas de controle voltadas à execução orçamentária, financeira e patrimonial, já disponíveis no âmbito da administrarão pública estadual, quais sejam: a) o Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças (FIPLAN); b) o Sistema de Integrado de Materiais, Patrimônio e Serviços (SIMPAS); c) Sistema de Gestão de Patrimônio (SIAP); d) o Sistema de Observação das Contas Públicas (Mirante), e) o BI-SAS e ainda o Portal Transparência Bahia.

Diante ao exposto, faz-se importante registrar que as atuais diretrizes apresentadas pela Polícia Civil da Bahia permanecem sempre voltadas ao fortalecimento da sua governança corporativa, buscando a implementação e o aperfeiçoamento dos mecanismos de liderança, controles e estratégias, de forma contínua e em constante alinhando com as orientações dos órgãos de planejamento e de controle.

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: G0OTG0OTG3

QUADRO 17 – Trabalhos de auditoria realizados no exercício pelo controle interno da UJ

Setor abrangido	Natureza da auditoria/inspeção
Adiantamento	**Inspeção 01/2022** Verificar o cumprimento de normas legais relativos à concessão e comprovação dos processos de adiantamentos.
Avaliação dos Controles Internos na Gestão de Convênios	**Inspeção 02/2022** Avaliar as medidas de controle primário aplicáveis aos convênios.
Controle de Bens Móveis Patrimoniais.	**Inspeção 03/2022** Verificar o cumprimento de normas legais relativas ao controle dos bens móveis.

Fonte: GDG/SCI 2023

Nota:

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: G0OTG0OTG3

7 CONTROLE EXTERNO

QUADRO 18 – Determinações/recomendações do TCE/BA

Determinações / recomendações	Ações adotadas	Justificativa
Processo TCE n.º 001628/2022 (55915612)		
Que os responsáveis pelos cálculos revisem o entendimento quanto às fórmulas propostas, para evitar equívocos e, conseqüentemente, assegurar a mensuração exata da produtividade auferida pela corporação e divulgar dados fidedignos para subsidiar a tomada de decisões.	Em relação ao Indicador do Programa 314 "Verificação percentual do número de inquéritos concluídos com autoria definida" relacionado à Polícia Civil, de fato ocorreu um equívoco à época, mas que já foi corrigido junto ao TCE, considerando que na memória de cálculo foi utilizado como ano de referência o ano anterior (2020), quando na verdade o ano de referência deveria ter sido (2019).	-
Que o atual indicador de desempenho, vinculado diretamente a atuação da PC/BA, seja reformulado de modo a considerar o número total de inquéritos abertos no ano ou o estoque total de inquéritos.	Criação de Grupo de Trabalho interno no Centro de Documentação e Estatística Policial - CDEP para discutir e buscar aprimorar a fórmula, objetivando uma coleta mais extensa que inclua o passivo de inquéritos para que sejam correlacionados com os inquéritos instaurados e remetidos. Aprimoramento dos meios de coleta dinâmica do quantitativo de inquéritos físicos existentes nas unidades em todo Estado da Bahia. A ação já vem sendo realizada, contudo carece de tempo para finalização.	-
Que os dirigentes das Unidades Gestoras envolvidas se articulem com os dirigentes de outros órgãos/unidades do Estado no sentido de adotar providências cabíveis para sanar a irregularidade apontada, promovendo os devidos trâmites processuais hábeis e tempestivos para viabilizar a contratação de gastos, face o caráter contínuo deles, evitando assim, a reincidência desta impropriedade nos exercícios vindouros.	Na atualidade, a Polícia Civil não possui mais despesas sem lastro contratual com as empresas Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia - PRODEB, Telemar Norte Leste S/A e Tass Transportes e Serviços Ltda, haja vista que foram concluídos e ultimados os referidos contratos indispensáveis ao funcionamento do Órgão à época. Em relação à empresa TK Patrimonial, registra-se que o imóvel está em processo de devolução. Encontra-se em curso no Estado da Bahia, o programa de requalificação da rede física da Polícia Civil, transferindo as unidades que funcionam em com contrato de locação para imóvel próprio. Destacamos ainda, que as dívidas referentes ao mês de dezembro/2021 das concessionárias e da empresa TK Patrimonial já foram pagas e, os demais pagamentos estão ocorrendo antes da data de vencimento, evitando ônus decorrentes de juros e multas ao Estado.	-

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: G0OTG0OTG3

Sendo essas despesas certas e previsíveis, reforça-se a necessidade das Unidades Gestoras (GDG, DEPOM, DEPIN e DEPAF), em articulação com órgãos competentes de planejamento financeiro da SEFAZ/BA, para que haja a liberação tempestiva dos recursos capazes de saldar pontualmente suas contas de consumo, evitando, dessa forma, a incidências de encargos moratórios extras.	As Unidades Gestoras da PCBA vêm buscando adotar medidas para que não ocorram atrasos nos pagamentos das contas de consumo, em especial, destaca-se a prévia cobrança às empresas prestadora de serviço na disponibilização das faturas em período mais distante da data de vencimento, além da conferência antecipada no Sistema GCC. Importante mencionar que também houveram ocorrências de cobranças relativas a encargos (juros e multas) devido ao atraso na liberação da concessão financeira pela SEFAZ entre o encerramento e a abertura do exercício financeiro.	-
Necessário se faz que dirigentes da PC/BA implemente rotinas e procedimentos gerenciais para coibir práticas desta natureza, visando criar condições adequadas para o processamento prévio e tempestivo das obrigações assumidas por suas Unidades Gestoras honrando seus compromissos em tempo hábil, de forma a cumprir os princípios constitucionais da legalidade, moralidade e eficiência que esteiam á Administração Pública afora outros ditames normativos afetos ao tema.	Registrar-se que as Unidades Gestoras não têm autonomia para realizar alteração no seu orçamento através dos instrumentos no FIPLAN. As modificações orçamentárias que possibilitam inclusão do elemento de despesas 92 - Despesas do Exercício Anterior são deferidas exclusivamente pela SEFAZ, via Sistema Fiplan. Contudo, as UG's vêm adotando a rotina do lançamento de RDH tão logo os processos de pagamentos cheguem ao setor competente independente das diligências a serem adotadas, a fim de que ocorra o processamento prévio e tempestivo das obrigações assumidas. Simultaneamente, o DEPAF vem buscando presciência junto a SEPLAN e/ou SEFAZ para alocação de recursos orçamentários e financeiros prévios, suficientes para o cumprimento das obrigações assumidas pela Polícia Civil da Bahia.	-
Que os dirigentes da PC/BA, articulando-se com os gestores da SEFAZ/BA, adotem medidas capazes de sanear esta impropriedade, no sentido de criar regras transparentes e listas da ordem cronológica de pagamento de credores. *Sugere-se, assim, que a Administração Pública Estadual tome como parâmetro as normas emanadas do Ato nº 163/2018, do TCE/BA.*	Em face a recomendação, a Coordenação Financeira, integrante do DEPAF, registra que tem cumprido com a fiel observância à ordem de entrada dos Processos na Unidade, com controle da tramitação dos processos destinados à liquidação, e inclusão de Nota de Ordem Bancária/NOB dentro do prazo legal, desde que, haja disponibilidade de recursos. Reitera ponderações já efetuadas da responsabilidade por planejar, desenvolver, monitorar e coordenar a execução de atividades de administração financeira e contábil no âmbito da Policia Civil da Bahia, a qual, emitiu ao TCE em março de 2022 o Oficio 395/2022, esclarecendo que a COFIN segue os moldes legais e adota os procedimentos de liberação dos recursos financeiros determinados pelo Tesouro do Estado.	-
Que a ACADEPOL se abstenha de antecipar pagamento e obedeça a legislação regente da matéria.	Os setores responsáveis pelo planejamento de Cursos (Coordenação de Desenvolvimento Educacional) e de Execução Orçamentária foram cientificados das recomendações trazidas pela Douta Corte de Contas para que não mais	-

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: G0OTG0OTG3

	ocorram situações posteriores.	
Que os dirigentes da Unidade Gestora 20802.0002- Gabinete do Delegado Geral (GDG), nas futuras aquisições dessa natureza, observem e cumpram os ditames enunciados na legislação aqui citada, no sentido de atentar para os prazos e limites afeitos à formalização de contratações diretas por dispensas de licitação.	Foi instaurado processo Sei oriundo do Gabinete da Delegada Geral ao Departamento de Planejamento, Administração e Finanças solicitando a elaboração do Plano de Contratações Anual para o ano de 2023, em conformidade ao quanto previsto no inciso VI so art. 12 da Lai nº 14.133 de 1º de abril de 2021.	Os formulários adquiridos a pedido da CDEP ao GDG, que geraram os processos das Dispensas 001 e 003/202, formulários esses indispensáveis aos serviços que estão sob governança da CDEP, não são idênticos ou similares, independentemente dos detalhes físicos e gráficos, que podem levar ao entendimento de formulários idênticos ou similares, mas não são, pois as especificações são distintas e possuem finalidades individualizadas para atender demandas específicas, a exemplo: **Formulário para Certidão de Antecedentes Criminais – CAC**, mais conhecido por "nada consta" - Este formulário é exclusivo para atendimento pessoal ao público em geral que necessite do documento para qualquer finalidade de comprovação, exclusivamente, negativa de quaisquer registros ou anotações no Arquivo Criminal do Estado da Bahia, estando devidamente especificado nas seguintes dimensões: (140 x 230 mm). Vale ressaltar que esse formulário não só é utilizado pela CDEP, mas por todos os Postos dos SACs da Capital, RMS e Interior do Estado da Bahia. **Formulário para Folha de Antecedentes Criminais – FAC**, mais conhecido como "folha corrida" – Este formulário é exclusivo para atender demandas específicas emanadas principalmente por Autoridades Policiais e Judiciais, que visam acusar ou não no âmbito de procedimentos inquisitoriais ou judiciais, eventuais anotações ou registros da

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: G0OTG0OTG3

		vida pregressa do investigado ou acusado no curso de uma investigação policial ou processo criminal respectivamente, contribuindo substancialmente para a dosimetria além de outras decisões importantes durante o processo penal, sendo exclusivo para essa finalidade, possuindo as seguintes dimensões: (305 x 230 mm). Vale ressaltar que a Folha de Antecedentes Criminais – FAC é de emissão exclusiva da CDEP.
Que se avalie a existência de instrutores gabaritados no próprio quadro de pessoal da PC/BA ou de outros órgãos da SSP/BA em vez de contratá-los por intermédio de empresas, o que termina por encarecer o serviço prestado, desatendendo, por conseguinte, o princípio da economicidade que rege a administração pública bem como a suspensão de novas contratações no modelo aqui tratado.	A Acadepol vem envidado esforços no sentido de cumprir, em absoluto, as diretrizes emanadas por este órgão de auditoria.	-
A PC/BA para criar e aperfeiçoar seus mecanismos de gestão e controle da Administração de Pessoal, visando coibir casos desta natureza, além de prevenir e/ou evitar a reincidência de casos semelhantes. *Criar comissão específica para instaurar o devido processo administrativo disciplinar, visando apurar as infrações porventura cometidas, face aos ditames da legislação afeta ao assunto.*	A **Coordenação de Recursos Humanos** da PC fez o levantamento dos servidores que foram relacionados na auditoria como possíveis casos de acúmulo indevido/irregular de cargos públicos, anexando planilha informativa, documentos e comprovações. Ao constatar a existência de acúmulo ou fortes indícios de percepção indevida de salário foi formalizado um processo administrativo e enviado ao Gabinete da Delegada Geral para que a apuração dos fatos seja feita pela CORREPOL, por se tratar se conduta irregular praticada por servidor público.	-
Necessidade urgente e premente de significativa recomposição do contingente de policiais da Corporação, face ao alarmante de cenário de altas taxas de criminalidade e violência que assolam a sociedade baiana, o que torna o Estado da Bahia um dos mais violentos do Brasil.	Encontra-se em andamento Concurso Público para nomear mais 1.000 policiais civis, entre os cargos de Delegado, Escrivão e Investigador.	-

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: G0OTG0OTG3

Que os dirigentes da PC/BA implementem de forma ampla e efetiva as medidas recomendadas pelas comissões de inventários, com vistas a corrigir as irregularidades apontadas, reforçando, ainda, as rotinas e procedimentos de manejo do seu acervo patrimonial, buscando evitar e residência de casos semelhantes.	Foram intensificadas as ações de melhoria na administração dos bens patrimoniais, ressaltando esforços em atender os processos relativos à solicitação de baixa de bens permanentes, com o efetivo recolhimento e posterior baixa patrimonial junto ao Almoxarifado Central do Estado. Propositura de um Plano de Ação pelo *SCI* para seja executado pelas Coordenações Administrativa e de Patrimônio da Polícia Civil, vinculadas ao DEPAF, com o intuito de sanear as situações em conjunto com as unidades envolvidas. Utilização do Siap Móbile na realização do inventário através de leitura ótica, captando a leitura das plaquetas de códigos de barras dos bens móveis, e alimentando, de forma automática, o sistema SIAP Web, visando garantir a agilidade e segurança no processo de inventário, além atender o que preceitua os normativos legais.	-
Que os dirigentes da PC/BA articulem-se com setores competentes da SSP/BA e/ou de outras Secretarias, no sentido de viabilizar as condições técnicas e orçamentárias para o adequado planejamento, custeio e execução de obras e/ou serviços de engenharia que se fizerem necessários para dotar os bens imóveis vinculados á corporação de condições físicas apropriadas para atenderem com higidez, segurança e civilidade á população usuária, aos servidores que lá exercem o seu labor funcional, bem como aos custodiados que lá estejam encarcerados, nos termos dos incisos V e XLIX, art. 5º da Constituição Federal.	A Polícia Civil logrou êxito junto à Secretaria da Segurança Pública e o Governo do Estado para construção e reformas de mais de 100 Unidades Policiais através do Programa de Modernização das Estruturas de Segurança Pública, algumas das quais já foram entregues a população baiana. O referido programa tem por objetivo não apenas a entrega de uma estrutura moderna, mas também prover melhores condições de trabalho para os policiais e o atendimento humanizado para a população baiana. O projeto está em curso e seus resultados já podem ser vislumbrados nas mídias digitais.	-

Fonte: GDG/SCI 2023

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: G0OTG0OTG3

QUADRO 19 – Recomendações dos demais órgãos de controle

Identificação do Relatório	Recomendações	Ações adotadas	Justificativa
Trabalhos realizados pela Auditoria Geral do Estado (AGE)			
Inspeção nº 01/2022 - Folha de Pagamento	Verificar os pagamentos da folha de pessoal nas rubricas: 7013 (Reembolso Tributável) e 7014 (Reembolso não Tributável), efetuados no período de 01/01/2019 a 31/12/2021.	Efetuado levantamento e análise das informações relativas ao recorte de auditoria fornecido pela AGE. Ato contínuo foi emitido um Relatório com o resultado dos trabalhos e recomendações.	013.1316.2022.0006418-31
Monitoramento do Programa de Gestão de Riscos	Acompanhamento da execução das ações descritas no plano de controle elaborado por essa Unidade.	Preenchimento da ficha de acompanhamento informando as ações realizadas no processo de custodiamento de presos.	013.10607.2022.0012430-18
Trabalhos realizados pela Controladoria Geral da União (CGU)			
NÃO HOUVE			
Trabalhos realizados pelo Tribunal de Contas da União (TCU)			
NÃO HOUVE			
Outros trabalhos de auditoria			
NÃO HOUVE			

Fonte: GDG/CCI 2023

Salvador, 24 de fevereiro de 2023

HELOISA CAMPOS DE BRITO

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacacopia, digitando o código de autenticação: G0OTG0OTG3

Quadro de Assinaturas

Este documento foi assinado eletronicamente por:

Fabio Jose Almeida Silva Santos
Assistente - Assinado em 01/03/2023

Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: G0OTG0OTG3